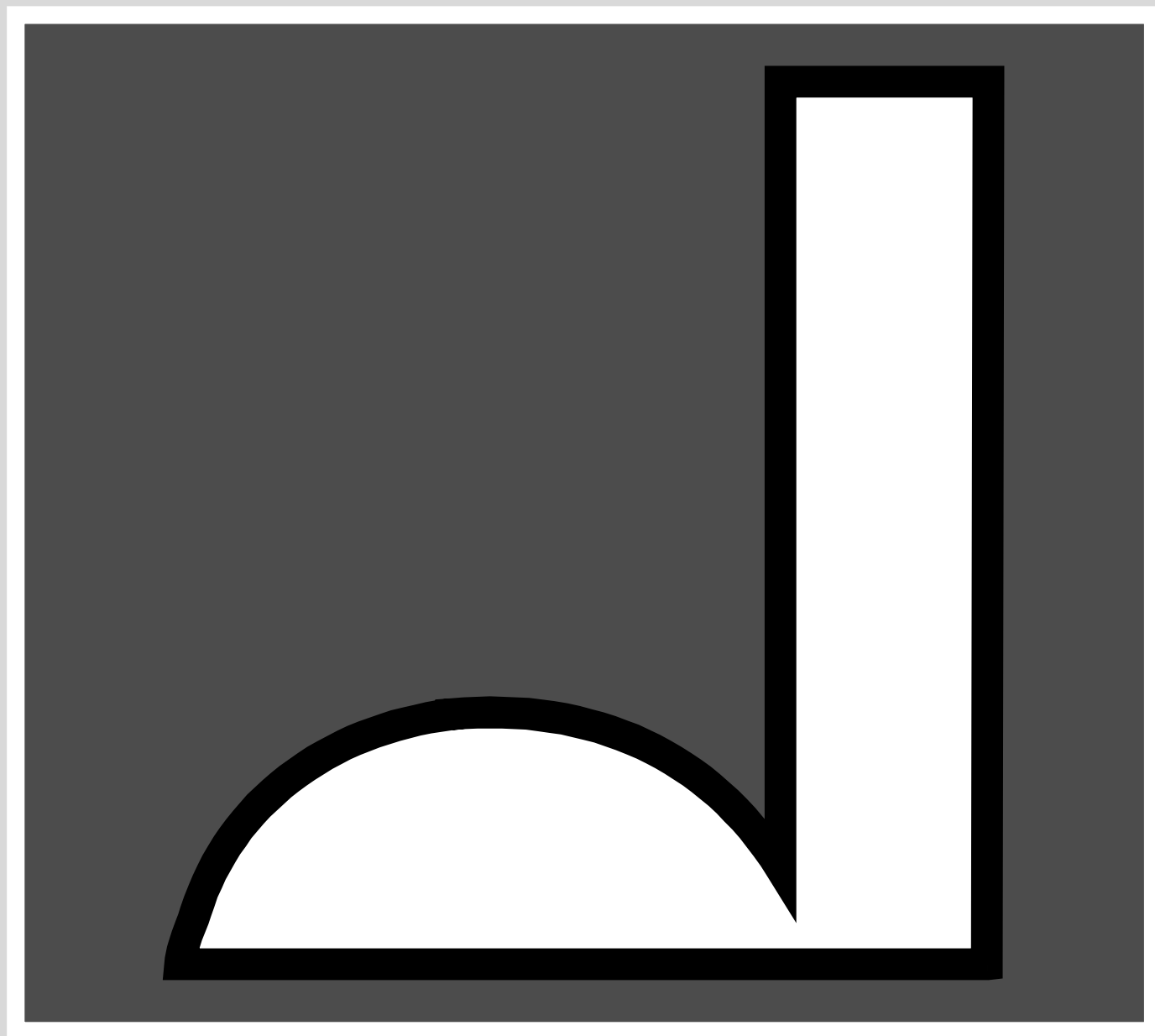




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 042 - TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 34ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE ABRIL DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2001 (nº 653/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social “Pe. Cassimiro Mikucki” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. 06057

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2001 (nº 675/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Jericoacoara, e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. 06059

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2001, lido anteriormente. 06063

Recebimento da Mensagem nº 108, de 2001 (nº 318/2001, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM. À Comissão de Assuntos Econômicos. 06063

Recebimento do Aviso nº 2 – CN, de 2001 (nº 248/2001, na origem), de 30 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando

Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2000. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 06064

Recebimento do Aviso nº 69, de 2001 (nº 249/2001, na origem), de 30 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2000. À Comissão de Fiscalização e Controle. 06064

Recebimento do Ofício nº S/9, de 2001 (nº 24/2001, na origem), de 10 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei Estadual nº 5.466, de 26 de setembro de 1991, do Estado da Paraíba, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do **Habeas Corpus** nº 71.713, que declarou a inconstitucionalidade do art. 59 da referida lei estadual (competência dos juizados especiais de pequenas causas). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 06064

1.2.3 – Discurso do Expediente

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Alerta às autoridades sobre o perigo de “colombianização” do Brasil, em face da escalada do crime organizado. 06064

1.2.4 – Leitura de Mensagem do Presidente da República

Nº 200, de 2001 – CN (nº 331/2001, na origem), de 11 do corrente, encaminhando o relatório de avaliação do Plano Plurianual, correspondente ao exercício de 2000. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 06066

1.2.5 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR JADER BARBALHO – Denúncia da intermediação de verbas públicas por escritórios paulistas. Anúncio da proposta de ação

judicial contra a revista **Veja**, tendo em vista a publicação de acusações envolvendo S. Ex^a.

06067

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 191, de 2001, de autoria dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Synval Guazzelli, do Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. José Fogaça, havendo o Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, em nome da Mesa, associado-se às homenagens prestadas.

06083

1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **LÚCIO ALCÂNTARA** – Apoio ao projeto para implantação do Núcleo Tecnológico de Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos, por meio da construção de edifício-sede da Farmácia-Escola da Universidade Federal do Ceará.

06084

SENADOR **MAURO MIRANDA** – Registro da realização, nos próximos dias 24 a 27, na cidade de Goiânia/GO, do IV Congresso Nacional sobre condições e meio ambiente do trabalho na Indústria da Construção e do II Seminário sobre condições e meio ambiente do trabalho na Indústria da Construção nos Países do Mercosul.

06086

SENADOR **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – Justificativas a projeto que objetiva incentivar a prestação de serviço voluntário, por meio de alteração na lei que dispõe sobre a respectiva atividade.

06086

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho-

ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

06087

1.3 – ENCERRAMENTO (Nos termos do Requerimento nº 191, de 2001)

2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 5ª Reunião, a realizar-se no dia 18 de abril de 2001, quarta-feira, às 17 horas, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o foneticista Profº Dr. Ricardo Molina de Figueiredo, do Instituto de Pesquisa e Processamento de Som, Imagens e Texto Ltda., de Campinas – SP, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

06089

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 686, de 2001.

06090

Nº 687, de 2001, referente à servidora Maria Ivoneide Vasconcelos Soares.

06091

Nºs 688 a 691, de 2001.

06092

Nº 692, de 2001, referente ao servidor Raimundo Lopes de Alencar.

06096

Nº 693, de 2001, referente à servidora Maria Virgínia Ladeira Rosseto.

06097

4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 34ª Sessão Não Deliberativa em 16 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 59, DE 2001

(Nº 653/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social “Pe. Cassimiro Mikucki” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social “Pe. Cassimiro Mikucki” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 556, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 76, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social

“Te. Cassimiro Mikucki” a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de abril de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 59 /MC

Brasília, 10 de abril de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 76, de 21 de março de 2000, pela qual autorizei a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social Pe. Cassimiro Mikucki a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191 de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º, do artigo 223, determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faça juntar a documentação de origem, substanciada nos autos do processo Administrativo nº 53830.001761/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001761/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Católica, Cultural e de Promoção Social 'Pe. Cassimiro Mikucki', com sede na Praça Bom Jesus, s/nº - Centro, na cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, a executar pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar como sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°04'03"S e longitude em 48°10'45"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

Ata da Assembléia Geral de Constituição da "Associação Católica Cultural e de Promoção Social" "Padre Casimiro Mikucki".

Aos seis (6) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Ribeirão Bonito (Senhor Bom Jesus da Cana Verde), em única convocação, verificou-se a presença das pessoas constantes da "lista de presença" lançada em livro próprio. Em seguida, assumiu a Presidência da Assembléia o Pe. João Francisco Trovillo Morales, atual Pároco do município de Ribeirão Bonito – S.P., o qual convidou a mim, Ivani Teresinha de Arruda Cândido, para Secretariar os trabalhos. Inicialmente o Presidente fez leitura do inteiro teor do Edital de Convocação expedido em 18 de julho de 1997, comunicando a todos o interesse em ser fundada, a partir desta data, uma Associação com finalidade exclusivamente filantrópica, para tratar de assuntos católicos culturais e de promoção social, expondo a todos a necessidade de tal empreendimento e iniciativa, o que foi Aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação para aprovação o "nome" e "razão social" dessa Associação, como sendo "ASSOCIAÇÃO CATÓLICA CULTURAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL "PADRE CASIMIRO MIKUCKI," em homenagem póstuma ao saldo Pároco de Ribeirão Bonito – S.P., o que Foi Aprovado por unanimidade. Em seguida, cumprindo a

ordem constante do referido Edital, foi feita leitura dos Estatutos da Associação, cujos termos, em sua totalidade, Foram Devidamente Aprovados por unanimidade. Finalmente passou-se à indicação de membros da Assembléia Geral e Diretoria Executiva, com apresentação de Uma Única Chapa, cujos membros foram eleitos por aclamação e unanimidade, ficando assim constituídas: – Para a Assembléia Geral: Presidente: – Padre João Francisco Trovillo Morales, Padre da Paróquia de Ribeirão Bonito – S.P., residente e domiciliado à Rua Jornalista Sebastião Macedo, s/nº, portador do RG nº 8.228.545-SSP/SP e CIC nº 810.274.008/68-MF.; Vice-Presidente: – Dra. Neide Teresina Palone, brasileira, solteira, bioquímica e atual Vice-Prefeita do município de Ribeirão Bonito – S.P., residente à Av. Primavera, nº 230, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.182.097-SSP/SP e CIC nº 239.620.038/00-MF.; Secretário: Sr. Hugo Siegl Netto, brasileiro, casado, Serventuário da Justiça aposentado, residente e domiciliado à Rua Gov. Pedro de Toledo, nº 50, portador da Carteira de Identidade RG nº 771.664-SSP/SP e CIC nº 168.463.978/68-MF.; Tesoureiro: João Mascaro, brasileiro, solteiro, bancário aposentado, residente e domiciliado à Rua Jornalista Sebastião Macedo, nº 555, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.741.246-SSP/SP e CIC nº 034.498.318/87. Em seguida, na mesma chapa foram indicados nomes para a Diretoria Executiva: Presidente: – Padre João Francisco Trovillo Morales, brasileiro, Padre da Paróquia de Ribeirão Bonito – S.P., residente e domiciliado à Rua Jornalista Sebastião Macedo, s/nº, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.228.545-SSP/SP e CIC nº 810.274.008/68-MF.; Vice-Presidente: Carlos Matheus, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Januário Batista, nº 123, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.580.271-SSP/SP e CIC nº 583.474.538/53-MF.; 1ª Secretária: Maria Izildinha Silva Leme de Godoy, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, s/nº, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.336.311-SSP/SP e CIC nº 979.886.188/49-MF.; 2ª Secretária: Marlene Varella Galhardi, brasileira, casada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dr. Mello Peixoto, nº 156, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.160.534 e CIC nº 077.879.788/05-MF.; Tesoureiro: Benedito Aparecido Donizeti Santos, brasileiro, casado, funcionário da CPFL, residente e domiciliado à Rua Napoleão Artusi, nº 118 – Jd. Morumbi, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.821.143-SSP/SP e CIC nº 30.333.308/19-MF.; Diretor de Cultura e Jornalismo: Dr. José Blotta Júnior, brasileiro, viúvo, advo-

gado e jornalista, residente e domiciliado à Rua Pe. Guedes, nº 351, portador da Carteira de Identidade RG nº 433.579-SSP/SP e CIC nº 29.368.108/25-MF.; Diretor de Produção e Programação: Pedro Sérgio Ronco, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Pirajá da Silva, nº 768, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.657.065-SSP/SP e CIC nº 698.289.468/15-MF.; Diretor de Técnica de Audio e Vídeo: Gilberto Gomes, brasileiro, casado, comerciante e eletricitista, residente e domiciliado à Rua Vicente Lucato, nº 55 – Jd. Morumbi, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.596.875-SSP/SP e CIC nº 745.808.508/82-MF.; Diretor Comercial: Fábio José Aiello, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Av. Afonso Celso, nº 105 – Jd. Centenário, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.385.207-SSP/SP e CIC nº 171.544.158/35-MF.; Diretores Sociais: A) Dr. Cidnei Carlos Cândido, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Dr. Pirajá da Silva, nº 697, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.114.066-SSP/SP e CIC nº 57.024.538/91-MF.; B) Sílvio Soares da Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua Jornalista Sebastião Macedo, nº 515, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.013.287-SSP/SP e CIC nº 011.496.588/94-MF.; C) João Batista Fraga, brasileiro, operário, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Gayoso, nº 171 – Jd. Centenário, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.523.740-SSP/SP e CIC nº 101.261.798/08-MF.; D) Beatriz Aparecida de Freitas Guerreiro, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Donato Jorge, nº 1228 – Jd. Morumbi, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.142.746-SSP/SP e CIC nº 841.586.628/34-MF.; E) Julieta Mastrantonio, brasileira, solteira, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Pe. Guedes nº 652, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.425.419-SSP/SP e CIC nº 020.682.228/68-MF. Em seguida, foram indicados os nomes de três pessoas da Comunidade para exercer funções junto à Diretoria de Produção e Programação, nos termos do § 2º, do artigo 11 dos Estatutos Sociais: 1) Dr. Ruy Márcio Quintela, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Januário Batista, nº 292, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.709.244-SSP/SP e CIC nº 782.209.988/49-MF.; 2) Roberto Aparecido Gomes, brasileiro, casado, comerciante e Bacharel em Direito, residente e domiciliado à Rua Manoel Sanches, nº 52, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.807.410-SSP/SP e CIC nº 26.600.428/88-MF.; 3) César Torrezan Neto, brasileiro, solteiro, comerciante,

residente e domiciliado à Rua Dr. Pirajá da Silva, nº 88, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.820.450-SSP/SP e CIC nº 746.712.438/49-MF. Em seguida, foi Eleita por Unanimidade e Aclamação a única Chapa apresentada, bem como foram Empossados nos respectivos cargos todos os membros eleitos, ficando cientes das respectivas atribuições estatutárias. Finalmente o Presidente reafirmou que todas as funções serão exercidas a título gratuito, determinando que fossem tomadas as providências administrativas para oficialização da Associação. Agradeceu a presença de todos, abençoando-os em nome de Deus, declarando encerrados os trabalhos. Do que para constar, lavrei a presente ata, a qual, lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu, (a) Ivanil Teresinha de Arruda Cândido, que a lavrei e subscrevi. (a) Pe. João Francisco Trovilho Morales, Neide Teresinha Palone, Hugo Siegl Neto, João Mascaro, Carlos Matheus, Maria Izildinha Silva Leme de Godoy, Marlene Varella Galhardi, Benedito Aparecido, Donizete Santos, José Blotta Júnior, Pedro Sérgio Ronco, Gilberto Gomes, Fábio José Aiello, Cidnei Carlos Cândido, Sílvio Soares da Silva, João Batista Fraga, Beatriz Aparecida de Freitas Guerreiro, Julieta Mastrantonio, Ruy Márcio Quintela, Roberto Gomes e César Torrezan Neto.

Confere com o original.

Rib. Bonito, 24/agosto/1997.

Pe. João F. T. Morales

Presidente

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2001
(Nº 675/99, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Jericoacoara, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei transfere a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Jericoacoara, localizada nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz e criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, para o Estado do Ceará, nos termos que especifica.

Art. 2º Fica o Estado do Ceará responsável pela gestão da APA Jericoacoara.

§ 1º Incluem-se nas atividades de gestão, para os efeitos desta lei, a administração, o custeio, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas.

§ 2º O Estado do Ceará designará o órgão estadual competente para a execução do disposto no **caput**.

§ 3º o órgão de que trata o § 2º poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas com vistas no cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º A APA Jericoacoara tem por objetivo proteger e preservar:

I – os ecossistemas de praias, mangues e restingas;

II – as dunas;

III – as formações geológicas de grande potencial paisagístico e científico;

IV – a biodiversidade local.

Art. 4º A APA Jericoacoara tem a seguinte delimitação geográfica: partindo do ponto P-00 de coordenadas geográficas latitude 2º50'15" sul e longitude 40º34'00" oeste situado na foz do Riacho do Balseiro, na Barra do Guriu, segue a montante pela margem esquerda do referido riacho até a confluência com a Lagoa do Carapeba onde está localizado o P-01 de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º32'50" oeste; deste ponto segue 76º rumo SE a distância aproximada de 3.450m até o alto da Testa Branca onde está localizado o P-02 de coordenadas geográficas latitude 2º50'45" sul e longitude 40º31'10" oeste; deste ponto segue com 85º rumo SE à distância aproximada de 2.100m até a ponta sul da Lagoa Grande onde está localizado o ponto P-03 de coordenadas geográficas latitude 2º50'50" sul e longitude 40º29'50" oeste; deste ponto segue com 78º rumo NE à distância aproximada de 4.950m até o ponto P-04 de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º27'15" oeste localizado no norte da Lagoa Gijoca; deste ponto segue com 79º rumo NE à distância aproximada de 4.300m até o ponto P-05 de coordenadas geográficas latitude 2º49'55" sul e longitude 40º25'00" oeste; deste ponto segue com 29º rumo NO à distância aproximada de 2.700m até a praia do Desterro onde está localizado o ponto P-06 de coordenadas geográficas latitude 2º48'40" sul e longitude 40º25'45" oeste; deste ponto segue rumo oeste pela linha costeira contornando o continente à distância aproximada de 21Km até encontrar o ponto P-00 marco inicial desta descrição.

Art. 5º Na gestão da APA Jericoacoara serão adotadas as seguintes medidas:

I – zoneamento, que indique em cada zona os empreendimentos e atividades que poderão ser implantados, bem como as respectivas restrições e proibições, a ser elaborado pelo órgão de que trata o § 2º

do art. 2º e aprovado pelo órgão colegiado estadual integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente;

II – utilização de instrumentos legais e de incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção de zona de vida silvestre, o uso racional do solo e a aplicação de outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias;

III – aplicação de medidas legais e administrativas destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de poluição ou degradação ambiental;

IV – implantação de um programa permanente de educação ambiental.

Art. 6º Nas áreas urbanas, o plano diretor previsto no art. 182 da Constituição Federal e a legislação dele derivada deverão prever, no mínimo, as restrições e proibições constantes do zoneamento da APA.

Art. 7º Poderão ser proibidos ou restringidos na APA Jericoacoara, ou em suas zonas, por meio do zoneamento:

I – o uso de veículos automotores;

II – a construção, a ampliação ou a reforma de edificações para quaisquer finalidades;

III – o parcelamento do solo urbano;

IV – a movimentação de terra;

V – a retirada de areia, argila ou qualquer tipo de substância mineral;

VI – o uso de agrotóxicos;

VII – as atividades de recreação potencialmente causadoras de poluição ou de degradação ambiental, ou que possam vir a causar modificação da paisagem local;

VIII – a instalação, a ampliação e o funcionamento de atividades econômicas ou empreendimentos potencialmente causadores de poluição ou de degradação ambiental, ou que possam vir a causar modificação da paisagem local.

Art. 8º O zoneamento estabelecerá zonas de vida silvestre destinadas, prioritariamente, à salvaguarda da biota, abrangendo as formações de dunas, os lagos e lagoas, os manguezais, a formação geológica denominada "serrote" e as Áreas de Preservação Permanente de que trata o art. 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Parágrafo único. Nas zonas de vida silvestre, não será permitida a construção de edificações, exceto as destinadas à pesquisa e ao controle ambiental.

Art. 9º O licenciamento ambiental na APA de Jericoacoara será realizado pelo órgão de que trata

o § 2º do art. 2º, sem prejuízo das licenças exigíveis pelo poder público municipal.

Parágrafo único. A licença ambiental para parcelamento do solo urbano dependerá de aprovação de estudo prévio de impacto ambiental.

Art. 10. O órgão de que trata o § 2º do art. 2º é responsável, no que respeita a impacto ambiental na APA Jericoacoara, pela fiscalização dos serviços públicos de abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgotos, coleta e disposição final de resíduos sólidos.

Art. 11. Sem prejuízo das sanções penais e da obrigação de reparar o dano ambiental, as ações ou omissões que violem as normas de funcionamento da APA Jericoacoara serão punidas com as sanções previstas na lei que disponha sobre a política estadual de meio ambiente.

Art. 12. Os investimentos, públicos e privados, e a Concessão de financiamentos e incentivos da Administração Pública destinados à área da APA Jericoacoara compatibilizar-se-ão com as disposições desta lei e com o zoneamento de que trata o inciso 1 do art. 5º.

Art. 13. O órgão estadual responsável pela gestão da APA Jericoacoara realizará e implantará o zoneamento de que trata o inciso I do art. 5º em cento e oitenta dias após a transferência da gestão federal da APA para a gestão estadual.

Art. 14. Em oitenta dias após a transferência da gestão federal da APA para a gestão estadual, o Governo do Estado do Ceará implantará o Conselho Gestor da APA, sendo assegurada a participação da sociedade civil, em caráter paritário, neste conselho.

Art. 15. Esta lei entra em vigor em quarenta e cinco dias contados da data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 675, DE 1999

Dispõe sobre a gestão da Área de Produção Ambiental (APA) Jericoacoara, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei transfere a gestão da Área de Proteção (APA) Jericoacoara; localizada nos municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz e criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, para o Poder Executivo do Estado do Ceará, nos termos que especifica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Estado do Ceará responsável pela gestão da APA Jericoacoara.

§ 1º Incluem-se nas atividades de gestão, para os efeitos desta lei, a administração, o custeio, a fiscalização e aplicação de sanções administrativas.

§ 2º O Poder Executivo do Estado do Ceará designará o órgão estadual competente pela execução do disposto no **caput**.

§ 3º O órgão de que trata o parágrafo anterior poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas com vistas ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º A APA Jericoacoara tem por objetivo proteger e preservar:

I – os ecossistemas de praias, mangues e restingas;

II – as dunas;

III – as formações geológicas de grande potencial paisagístico e científico;

IV – a biodiversidade local.

Art. 4º A APA Jericoacoara tem a seguinte delimitação geográfica:

partindo do ponto P-00 de coordenadas geográficas latitude 2º50'15" sul e longitude 40º34'00" oeste situado na foz do Riacho do Balseiro, na Barra do Guiriu, segue a montante pela margem esquerda do referido riacho até a confluência com a Lagoa do Carapeba onde está localizado o P-01 de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º32'50" oeste; deste ponto segue 76º rumo SE a distância aproximada de 3.450m até o alto da Testa Branca onde está localizado o P-02 de coordenadas geográficas latitude 2º50'45" sul e longitude 40º31'10" oeste; deste ponto segue com 85º rumo SE a distância aproximada de 2.100m até a ponta sul da Lagoa Grande onde está localizado o ponto P-03 de coordenadas geográficas latitude 2º50'50" sul e longitude 40º29'50" oeste; deste ponto segue com 78º rumo NE a distância aproximada de 4.950m até o ponto P-04 de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º27'15" oeste localizado no norte da Lagoa Gijoca; deste ponto segue com 79º rumo NE a distância aproximada de 4.300m até o ponto P-05 de coordenadas geográficas latitude 2º49'55" sul e longitude 40º25'00" Oeste deste ponto segue com 29º rumo NO a distância aproximada de 2.700m até a praia do Desterro onde está localizado o ponto P-06 de coordenadas geográficas latitude 2º48'40" sul e longitude 40º25'45" oeste: deste ponto segue rumo oeste pela linha costeira contornando o continente à distância aproximada de 21km até encontrar o ponto P-00 marco inicial desta descrição.

Art. 5º Na gestão da APA Jericoacoara serão adotadas as seguintes medidas:

I – zoneamento, que indique em cada zona os empreendimentos e atividades que poderão ser implantados, bem como as respectivas restrições e proibições, a ser elaborado pelo órgão de que trata o § 2º do art. 2º e aprovado pelo órgão colegiado estadual integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente;

II – utilização de instrumentos legais e de incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção de zona de vida silvestre, o uso racional do solo e a aplicação de outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias;

III – aplicação de medidas legais e administrativas destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de poluição ou degradação ambiental;

IV – implantação de um programa permanente de educação ambiental.

Art. 6º Nas áreas urbanas, o plano diretor previsto no art. 182 da Constituição Federal e a legislação dele derivada deverão prever, no mínimo, as restrições e proibições constantes do zoneamento da APA.

Art. 7º Poderão ser proibidos ou restringidos na APÁ Jericoacoara, ou em suas zonas, por meio do zoneamento:

I – o uso de veículos automotores;

II – a construção, a ampliação ou a reforma de edificações para quaisquer finalidades;

III – o parcelamento do solo urbano;

IV – a movimentação de terra;

V – a retirada de areia, argila ou qualquer tipo de substância mineral;

VI – O uso de agrotóxicos;

VII – as atividades de recreação potencialmente causadoras de poluição ou de degradação ambiental, ou que possam vir a causar modificação da paisagem local;

VIII – a instalação, a ampliação e o funcionamento de atividades econômicas ou empreendimentos potencialmente causadores de poluição ou de degradação ambiental, ou que possam vir a causar modificação da paisagem local.

Art. 8º O zoneamento estabelecerá zonas de vida silvestre destinadas, prioritariamente, à salvaguarda da biota, abrangendo as formações de dunas, os lagos e lagoas, os manguezais, a formação geológica denominada “serrote” e as Áreas de Preservação Permanente de que trata o art. 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Parágrafo único. Nas zonas de vida silvestre, não será permitida a construção de edificações, exceto as destinadas à pesquisa e ao controle ambiental.

Art. 9º O licenciamento ambiental na APÁ de Jericoacoara será realizado pelo órgão de que trata o § 2º do art. 2º, sem prejuízo das licenças edíveis pelo poder público municipal.

Parágrafo único. A licença ambiental para ílegivel dependerá de aprovação de estudo prévio de impacto ambiental

Art. 10. O órgão de que trata o § 2º do art. 2º é responsável, no que respeita a impacto ambiental na APÁ Jericoacoara, pela fiscalização dos serviços públicos de abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgotos, e coleta e disposição final de resíduos sólidos.

Art. 11. Sem prejuízo das sanções penais e da obrigação de reparar o dano ambiental, as ações de omissões que violem, as normas de funcionamento da APA Jericoacoara serão punidas com as sanções previstas na lei que dispõe sobre a política estadual de meio ambiente.

Art. 12. Os investimentos, públicos e privados, a concessão de financiamentos e incentivos da Administração Pública destinados à área da APÁ Jericoacoara compatibilizar-se-ão com as disposições desta lei e com o zoneamento de que trata o inciso I do art. 5º.

Art. 13. Esta lei entra em vigor em quarenta e cinco dias contados da data de sua publicação.

Justificação

Criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, a Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, situada integralmente nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, ambos no Estado do Ceará, foi inicialmente administrada pela então Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, e, no período 1989/90, por meio de convênio, pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE. Desde 1991, a APA vem sendo gerenciada com base em instruções normativas editadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o que prejudica sobremaneira a eficiência de sua gestão.

Um dos principais problemas hoje verificados decorre do fato do Ibama não possuir os recursos e a estrutura institucional para dotar a Vila de Jericoacoara de condições mínimas de habitabilidade, como energia, água, comunicações, saúde, educação, segurança e transporte, entre outras, inviabilizando-se o

acesso da comunidade a elementos básicos da cidadania.

A Superintendência Estadual do Ibama sequer possui autonomia administrativa plena para licenciar obras ou atividades de infra-estrutura na APA, o que faz com que tenham que ser encaminhados a Brasília vários processos. Tal fato gera processos de licenciamento demasiadamente longos, prejudicando a todos. Não raro, em virtude desse problema, recaem sobre a administração estadual acusações de omissão ou descaso em relação à população local.

Jericoacoara, pelas suas belezas cênicas ímpares, tem-se tornado o mais importante centro de atração turística do Estado do Ceará, embora deixe muito a desejar em termos de infra-estrutura. Essa lacuna somente pode ser sanada por meio da ação governamental de uma esfera de poder mais próxima do problema, ou seja, o Estado do Ceará. Do período em que a Semace administrou a APA, data toda a infra-estrutura existente atualmente na Unidade de Conservação.

O interesse do Estado do Ceará em assumir a gestão da APA Jericoacoara é evidente. Mesmo com a Unidade de Conservação sendo administrada pelo Ibama, o governo estadual tem constantemente buscado tirar a área do abandono, seja mediante a inclusão da mesma em programas como o Proub e o Prodetur, seja pela instalação de infra-estrutura como a rede de energia elétrica subterrânea.

Entendemos que ao Ibama deve caber a gestão, essencialmente, das Áreas de Proteção Ambiental que abranjam em sua delimitação mais de uma Unidade da Federação, como, por exemplo, as APA de Ibiapaba, da Chapada do Araripe e do Delta do Parnaíba.

Pelos motivos expostos, apresentamos a presente proposta de transferência da gestão da APA Jericoacoara para o Estado do Ceará, medida que assegurará àquele porção do território cearense uma ação governamental mais eficiente no controle ambiental e, também, o resgate da plena cidadania da comunidade local.

Diante da importância da matéria, contamos com o pleno apoio de nossos ilustres Pares na aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1999. – Deputado **Adolfo Marinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Dos Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente

Art. 18. São transformadas em reservas ou estações ecológicas, sob a responsabilidade do Ibama, as florestas e as demais formas de vegetação natural de preservação permanente, relacionadas no art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Código florestal, e os pousos das aves de arribação protegidas por convênios, acordos ou tratados assinados pelo Brasil com outras nações.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas que, de qualquer modo, degradarem reservas ou estações ecológicas, bem como outras áreas declaradas como de relevante interesse ecológico, estão sujeitas às penalidades previstas no art. 14 desta lei.

DECRETO Nº 90.379 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre a implantação de Área de Proteção Ambiental no Município de Acaraú, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2001, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, §1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 108, de 2001 (nº 318/2001, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Presidente

da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada ao financiamento parcial do Programa de Expansão de Mercados para Pequenas e Médias Empresas – PEM.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu os Avisos nºs 2-CN e 69, de 2001 (nºs 248 e 249/2001, na origem), de 30 de março último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2000.

O Aviso nº 2-CN, de 2001, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e o de nº 69, de 2001, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/9, de 2001 (nº 24/2001, na origem), de 10 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Estadual nº 5.466, de 26 de setembro de 1991, do Estado da Paraíba, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do **Habeas Corpus** nº 71713, que declarou a inconstitucionalidade do art. 59 da referida lei estadual (competência dos juizados especiais de pequenas causas).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza por vinte minutos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, o crime organizado constitui um dos principais problemas da convivência humana e uma das estruturas que mais prejuízos ocasionam à coletividade nacional. Nos últimos tempos, violência, corrupção, organização criminosa e Estado impotente têm sido os ingredientes cotidianos apreencher espaços na Imprensa e ocupar o tempo nas conversas de todos. A sociedade vive um Estado de conflito per-

manente que poderia muito bem ser sintetizada na "guerra total de todos contra todos".

O medo, aliado à falta de confiança nas instituições encarregadas da ordem, atingiu um patamar de quase patologia pública. De consequência, assiste-se a uma verdadeira corrida aos mais diversos mecanismos e equipamentos de defesa privada. São residências cercadas de altos muros e equipadas com instrumentos de alarme tecnologicamente refinados. Cães raivosos e possantes rondam noite e dia pátios reservados. Multiplicam-se as empresas particulares de segurança. Aumentam-se efetivos, sofisticam-se armamentos e aprimoram-se estratégias.

Por sua vez, as instituições públicas enxovalhadas pela presença de desvios nos seus quadros e na sua prática, desvios materializados na extorsão, na contravenção, no arbítrio, na malversação, na interpretação de má nota da lei, no uso de cargos públicos em proveito próprio e no crime. São instituições machucadas porque sem credibilidade, vistas como nichos bem estruturados de corrupção e de acobertamento. E, no fim da linha, a população miúda, a grande maioria da população brasileira, sem recursos para se autodefender, transformada em vítima, pagando com a vida ou abarrotando as prisões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação ao crime organizado, fala-se hoje em processo de "colombianização" do Brasil. O Estado não tem demonstrado eficácia ao combate, e a opinião pública descrê de sua capacidade de agir de forma competente e tempestiva. Não faltam afirmações de que a autoridade do Estado foi substituída pela dos traficantes ou pela da organização dos criminosos.

De fato, a atividade, a organização, a instrumentalização dos bandidos ultrapassaram as fronteiras do simples caso de polícia para assomarem como reais ameaças às instituições. Assiste-se ao deprimente quadro de uma organização criminosa potencializada por armamentos modernos, enquanto que a força pública, dispondo apenas de instrumentos ultrapassados, desempenha um papel medíocre, não raro risível.

Na área do Judiciário, o País convive com o arcabouço viciado de leis e de cultura, rigoroso com delitos menores, mas compreensivo, leniente, roceiro e legalista quando se trata de grandes falcaturas praticadas pelos que dispõem de meios e esperteza para passear na área do sofisma e das brechas legais em que transitam, com desenvoltura, a corrupção e a impunidade.

Não resta dúvida de que tanta violência, tanta corrupção, tantos recursos públicos desviados ligam-se à incapacidade do Governo de combater o crime e a impunidade dos criminosos e dos corruptos. Somente uma vontade política forte e determinada obterá sucesso no combate ao crime organizado no Brasil.

A situação do Estado em período recente da História nacional demonstra que, quando existe determinação, a eficácia se concretiza. Refiro-me à atuação da força de segurança durante o regime militar. Ninguém dos assim chamados elementos subversivos conseguiu viver em clandestinidade com segurança. Foram vítimas exemplares da vontade do Estado de então o Capitão Lamarca, Marighela e outros. Todos foram localizados e dominados, colocados na prisão ou mortos.

A determinação e a vontade política devem abranger também uma ação mais concreta do campo do saneamento institucional. Todos sabemos dos escândalos descobertos e amplamente debatidos pelos meios de comunicação social e pela sociedade nos tempos recentes. Há problemas no âmbito dos três Poderes.

No meu Estado do Maranhão, há deputados presos. Há prefeitos processados. Há prefeitos no poder e ligados ao crime organizado e à corrupção. Há juízes e promotores corruptos ou facilmente abertos à corrupção, coniventes ou medrosos, discricionários e injustos. Há policiais que extorquem. Recentemente, o ilustre Senador Romeu Tuma visitou o Maranhão e analisou o problema lá existente. Porém, de pouca valia a competência e a seriedade do Senador sem a eficácia de medidas preventivas. Sem a intervenção decisiva do Governo Federal, pouco caminho poderá ser feito, até porque à violência, ao crime e à corrupção nenhuma região do País está imune.

O que eu julgo mais grave e merecedor de intervenção convincente é a promiscuidade, que, em que muitos casos, se constituiu dentro das próprias instituições, criando-se esquemas de atuação participativa de homens públicos sintonizados com os bandidos, ou de homens públicos cuja origem são os rincões das contravenções. O resultado de toda essa montagem é o conluio entre o crime ativo e o passivo, entre a corrupção ativa e a passiva, entre a iniciativa e a aceitação muda, inerme, mas interessada e oportunista.

É desalentadora e ao mesmo tempo óbvia a afirmação do General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência

da República, de que "o crime está muito mais organizado do que o Estado". O crime organiza-se com eficiência, porque tem vontade e não se amarra em burocracias. "Já o Estado" afirma o Ministro Costa Leite, Presidente do Superior Tribunal de Justiça "não conseguiu se organizar por causa da burocracia, além da briga política".

No mundo, há exemplos de países que também vinham sendo prejudicados pela criminalidade e pela corrupção, mas que, determinados e exigidos, reagiram com proficiência. Cito, por exemplo, a Itália, que tem conseguido desvendar e corrigir seus problemas, por meio de soluções exemplares e eficazes, controlando a máfia e todas as suas qualificações.

No Poder Legislativo, por sua vez, muito frequentemente sucedem-se intermináveis discussões para a constituição de comissões parlamentares de inquérito, com a finalidade de detectar onde o governo se omitiu, onde o governo não atuou. A experiência nos ensina que as CPIs são geralmente pródigas em pirotecnia, mas débeis quanto aos efeitos corretivos da realidade atacada. Uma CPI pode ser necessária, mas, até hoje, nenhuma se prolongou no tempo com efeitos legais duradouros e com resultados efetivos contra os desvios. Essenciais, sim; são estruturas legais ágeis, preventivas, eficientes e prospectivas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos por onde circulam os ladrões de carros, os contrabandistas e os traficantes de drogas. Conhecem-se as formas utilizadas para superfaturar o custo das obras públicas, para sonegar impostos, para conceber e declarar falências fraudulentas. Conhecem-se o caminho, as fendas e os sofismas da corrupção. Ninguém ignora com que facilidade os bancos facilitam a lavagem de dinheiro. No entanto, tem-se a impressão de que o País vive um estado de imobilidade, de convalescença dolorosa, chocado diante de um ciclone indomável e agindo apenas por espasmos. Uma perigosa letargia que agrava os problemas e enrobustece as organizações malsãs.

O crime, tenha ele o matiz que tiver, combate-se com a repressão. A prisão não pode ser sepulcro dos direitos humanos, não pode ser lugar de arbítrio, não pode ser um depósito de seres ignorantes e esfarrapados, mas também não pode transformar-se em palco para holofotes, nem em lugar bom para ficar. A prisão deve constituir-se parte do jogo para quem faz opção de agir contra os interesses da coletividade, bem como no confisco dos bens surrupiados da mesma coletividade.

A tarefa de dar concretude atualizada a um tal panorama é do Estado. A idéia da comunidade política, da **polis** grega ao Estado moderno, conforme afirma Norberto Bobbio, está estreitamente ligada à idéia de uma totalidade que mantém unidas partes que, de outra forma, estariam em perpétuo conflito entre si.

O que assegura a unidade e o bem-estar do todo é a lei bem concebida e bem aplicada. Fora desse contexto, toda sociedade expõe-se à guerra de todos contra todos. Todo Estado que falece diante do crime, conforme escreveu Platão em sua *República*, está fadado a receber o castigo de ser dirigido por inferiores: os demagogos, os corruptos e os criminosos.

O Governo Federal é o responsável pelo combate ao crime organizado. Na luta contra o crime organizado, há necessidade urgente de ação remodeladora das estruturas e dos arcabouços legais do Estado, inclusive de reforma do Judiciário, para que a aplicação da justiça seja mais ágil, transparente, imparcial e justa. Não há tempo a perder nesse campo. É preciso combater o crime sem trégua, com intervenção forte, segura, continuada, competente e convincente. Basta de seqüestros, de roubos, de balas perdidas vitimando inocentes, de desvio de cargas, de corrupção, de matreirices no trato da coisa pública e da indiferença em relação ao trabalho e à seriedade de milhões de brasileiros honestos.

Só a vontade política e a determinação do Governo Federal, e os Estados em suas esferas específicas, podem evitar a catástrofe de sermos governados por demagogos, corruptos e criminosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, men sa gem que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 200, DE 2001 – CN
(Nº 331/2001, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, encaminho a Vossa Excelência o relatório de avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2000.

Brasília, 11 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 83/MP

Brasília, 11 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual – PPA

2000/2003, relativo ao exercício de 2000, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, que o instituiu.

2. O documento ora apresentado contém a avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano.

3. Contempla, também, uma avaliação da evolução da situação econômica e social do País, tendo como referência os macroobjetivos que norteiam o PPA, e uma análise circunstanciada dos desafios da gestão governamental sob a forma de programas.

4. Apresenta, para cada Programa e Ação do PPA, os créditos orçamentários correspondentes, quantifica a respectiva execução financeira e detalha, de forma regionalizada, a realização física das metas no exercício de 2000. Finalmente, demonstra a evolução dos indicadores de resultado dos programas e as perspectivas de alcance dos índices previstos para o final do Plano.

5. Trata-se de atividade pioneira, na medida em que avalia, de forma integral e homogênea, todo o conjunto de atividades em curso no Governo Federal. Espera-se, com esta iniciativa, prestar contas ao Congresso Nacional e à sociedade, de forma transparente, dos avanços e dificuldades identificados na gestão pública federal. Almeja, sobretudo, poder contribuir para o aperfeiçoamento contínuo do Plano e dos programas que o integram, bem como dar mais um passo na direção de uma administração gerencial, orientada para resultados na sociedade.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

LEI Nº 9.989, DE 21 DE JULHO DE 2000

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para
o período de 2000/2003.**

.....
Art 6º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

§ 1º O relatório conterá, no mínimo:

I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e observados;

II – demonstrativo, por programa e por ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

a) do orçamento fiscal e da seguridade social;

b) do orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto; e

c) das demais fontes;

III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º Para fins de acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do Plano Plurianual – SIGPLAN, ou ao que vier a substituí-lo.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mensagem que acaba de ser lida encaminha o relatório de avaliação do Plano Plurianual correspondente ao exercício de 2000, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho por cessão do Senador Paulo Hartung.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pouco mais de seis anos cheguei a esta Casa juntamente com tantos ilustres companheiros. E no momento em que assumia a representação do Pará no Senado da República, nessa mesma data assumia também a Liderança do meu Partido, por um gesto magnânimo de meus Colegas integrantes da Bancada do PMDB. Por cerca de seis anos, fui Líder do PMDB nesta Casa. Tive e tenho tido o privilégio de conviver com as Lideranças mais ilustres do Brasil: ex-Presidentes da Re-

pública, ex-Governadores, ex-Ministros, homens com currículo admirável. Com eles, nesta Casa, travei debates, polêmicas as mais entusiasmadas e, acima de tudo, fiz grandes amizades.

Nesse espaço de tempo, há cerca de pouco mais de dois anos, gratificado pela solidariedade dos companheiros do PMDB, fui eleito, por unanimidade, em convenção nacional, Presidente Nacional do Partido, um dos maiores privilégios políticos já obtidos ao longo de minha carreira. Eu, que comecei como militante do PMDB, em 1966.

Portanto, Sr. Presidente, são seis anos nesta Casa, seis anos de intenso convívio no plenário e nas Comissões do Senado Federal.

Sr. Presidente, há cerca de mais de um ano, passei a me envolver num debate do qual nem só o Senado é testemunha, mas o País inteiro; debate a que poucos homens públicos foram submetidos, divergências de natureza política e de natureza pessoal. Os jornais, os rádios e as televisões em todo o Brasil são testemunhas disso.

Sr. Presidente, eu fui, praticamente, forçado a me candidatar à Presidência do Senado, por decisão quase unânime da minha Bancada, e concorri à Presidência do Senado. Eu tive o privilégio, ao concorrer, de ter mais dois outros ilustres companheiros do Senado a disputarem comigo a preferência, a escolha dos integrantes do Senado da República: o Senador Jefferson Péres, ilustre representante do Estado do Amazonas, e o Senador Arlindo Porto, ilustre representante das Minas Gerais. Com mais dois companheiros concorrendo, recebi do Senado da República uma manifestação que, seguramente, levarei ao longo do tempo, se Deus me der vida, como uma das mais gratas manifestações de apreço e de solidariedade que poderia receber no curso da minha vida pública, disputando – insisto, Sr. Presidente – com mais dois colegas, eu imaginava que seria eleito por maioria simples, Sr. Presidente. Mas a generosidade dos meus companheiros do Senado resolveu que eu fosse eleito por maioria absoluta, que não ficasse dúvida alguma de que a maioria do Senado, após dez meses de uma perlanga política e pessoal, fizesse tal julgamento, de que eu deveria, depois de seis anos de convivência nesta Casa, merecer o privilégio de presidir-la.

Sr. Presidente, há que se lembrar o clima de tal ordem desta campanha, talvez a única na história do Senado, onde a paixão e a paixão detinha alcançado quase que os limites da irracionalidade. Fui avisado, estava avisado. Fui inclusive aconselhado às vésperas da eleição para a Presidência do Senado por uma das figuras mais experientes desta Casa – que me permito não citar o nome agora –, de todos nós talvez seja aquele que mais experiência teve.

Ao visitá-lo, recebi dele quase que um apelo unido a um conselho: “Não deves concorrer. Não deverias concorrer. Além de toda a campanha, está armando a continuidade da campanha. Não sabes quanto poder, quanto recurso financeiro está por trás disso. Quantos foram alugados, em determinados segmentos da imprensa, para continuar sistematicamente na luta”. Chegou a dizer-me: “Verás que não paga o preço desse enfrentamento.”

Sr. Presidente, forjado na luta democrática, vim de longe. Não fui forjado nos porões da ditadura. Minha carreira foi forjada pelo enfrentamento à ditadura, como a de tantos outros companheiros que tombaram ao longo da luta política recente neste País. Não me conformei com o fato de que para satisfazer o ego, a vaidade, o mandonismo, tivesse eu que recuar ao julgamento dos meus colegas de Senado, os únicos que tinham o direito de dizer se poderia eu ou não ocupar a cadeira de Presidente do Senado. Aceitei o desafio apesar de tudo o que já havia passado, do dossiê montado, da campanha desenfreada, da remessa de documentos ao Procurador-Geral da República. Poucos homens públicos neste País tiveram sua vida devastada como eu, durante a campanha para a Presidência do Senado da República.

Sr. Presidente, chegaram a festejar, como um tiro certo na minha candidatura à Presidência do Senado, a famosa matéria de capa da revista **Veja**: O Senador de R\$30 milhões; festejaram nas antevésperas, sabiam o que vinha e espalhavam nos corredores desta Casa que a minha candidatura não resistiria de pé depois de a revista **Veja** publicar essa reportagem. A revista **Veja** pretendia substituir a Receita Federal no Brasil; a revista **Veja** pretendia substituir o Ministério Público e o Judiciário, e, acima de tudo, ser representante da ética no País, para dizer qual senador poderia ou não ocupar a Presidência do Senado Federal. Ela estava contratada, alugada – como aliás

continua –, para que eu não pudesse chegar à Presidência do Senado.

Aceitei o desafio e fui eleito numa campanha em que ninguém pode dizer, nesta Casa ou fora dela, que não fui submetido a todo esse bombardeio, a toda essa devassa; ninguém, Sr. Presidente, nenhum senador poderia, neste Colégio qualificado, dizer que não sabia em quem estava votando; os colegas de Senado, em sua maioria absoluta, compreenderam que tudo isso fazia parte de uma estratégia de campanha, para inviabilizar-me, para impedir-me, para satisfazer ao mandonismo provinciano daquele que achava que, depois de ter avacalhado com o Presidente da República reiteradamente, depois de ter humilhado o Presidente do Supremo Tribunal Federal com declarações indelicadas, depois de ter humilhado o Presidente da Câmara dos Deputados, depois de se estabelecer como um dos últimos coronéis da política brasileira, também tinha o direito de dizer quem deveria sucedê-lo na Presidência do Senado.

Sr. Presidente, o Procurador-Geral da República devolveu ao Senador Ramez Tebet todo o calhamaço que lhe foi remetido e disse que era imprestável para que se pudesse tomar alguma atitude em nome do Ministério Público no Brasil. Foi isso que aconteceu e foi isso que foi devolvido para esta Casa.

Não fui impedido de chegar à Presidência do Senado, apesar de me sentir, mais ou menos, como Juscelino Kubitschek. Os reacionários disseram que Juscelino Kubitschek não poderia ser candidato; se fosse candidato, não poderia ser eleito; se fosse eleito, não poderia tomar posse; se tomasse posse, não poderia governar. E teve ele Jacareacanga, teve Aragarças.

Na Presidência do Senado, por encomenda, por aluguel, submeteram-me a isso alguns amestrados que estão a serviço do dinheiro acumulado ao longo do tempo.

Entre as matérias requeitadas, estava a famosa questão do BanPará. Alardeou-se BanPará por toda parte. Conseguiu-se divulgar que o relatório do BanPará, em relação a mim, era assustador. Esse relatório havia sido divulgado em 1996, quando, junto com outros colegas do Senado, imaginávamos fazer a CPI dos Bancos, para verificar os rombos do Banco Econômico e do Banco Nacional. Àquela altura, surgiu o

tal do relatório do Ban Pará, que morreu em menos de 24 horas. O Presidente do Banco Central de então, Sr. Gustavo Loyola, mandou-me um expediente, dizendo que o meu nome não constava do relatório. O assunto morreu.

Esse assunto havia sido apreciado em 1990, durante uma campanha eleitoral, no meu Estado, e não havia eu, ao longo do tempo, recebido qualquer comunicação ou sido instado por quem quer que fosse.

Num País organizado juridicamente, as pessoas devem ter o elementar direito de defesa para saber pelo menos do que são acusadas – e eu nunca havia sido, Sr. Presidente. O Sr. Gustavo Loyola não estava enganado quando disse que meu nome não constava.

Recentemente li num jornal que o atual Presidente do Banco Central, de forma indelicada, teria participado de uma armação – permita-me a expressão – com o Presidente da República para abafar a CPI da corrupção, e um dos instrumentos utilizados era exatamente o tal relatório do Banco Central. Por isso mesmo o Banco Central assumia uma postura com o sentido de me proteger, porque tudo isso estava numa negociação montada entre o Sr. Armínio Fraga – que, aliás, foi chamado de frouxo – e o Presidente da República.

Sr. Presidente, meu nome, de fato, não estava no relatório do Banco Central enviado ao meu Estado. Nunca este teve! Sabe por quê? Por que em 1992, quando essa inspeção no Banco do Estado do Pará foi encerrada, o departamento jurídico do Banco Central, examinando o assunto, emitiu suas conclusões finais, por meio do Parecer nº 211/92, de 06 de maio de 1992:

Instituição Financeira – Entidade Para-estatal – Sociedade de economia mista – Banco do Estado do Pará S.A. – Desvio de recursos, através da emissão de cheques administrativos – Aplicação no mercado financeiro – Materialidade comprovada – Delito coletivo multitudinário ou societário – Minuta de comunicação ao Ministério Público”.

Assinado por todo o Departamento Jurídico do Banco Central e, mais, pelo Procurador-Geral, Dr. José Coelho Ferreira, e pelo Presidente do Banco Central de então, Sr. Francisco Gros, no dia 9 de maio de 1992, o documento excluía-me nominalmente, Sr.

Presidente e Srs. Senadores, com o trecho: “muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação com vista a individualizar os infratores, não conseguimos detectar nenhuma prova suficiente ou convincente, no sentido de enquadrar juridicamente o Sr. Jader Fontenelle Barbalho”.

Desculpe, Dr. Armínio Fraga, o senhor não é frouxo; desculpe, Sr. Presidente da República, o senhor não participou de uma negociação espúria para evitar a CPI da Corrupção no Brasil. Eu estava excluído, Sr. Presidente – mesmo sem saber da acusação e da exclusão –, desde maio de 1992.

Não fui eu, Sr. Presidente, quem rejeitou, por falta de consistência, os relatórios que foram montados – não sei a que título – para tentar me enquadrar numa época em que eu não era Governador. Isso foi em 1992, Sr. Presidente. V. Ex^a se recorda quem era o Presidente da República? Chamava-se Fernando Collor. Eu era Governador do Pará. Eu não tinha Ministros no Governo Fernando Collor e nem parente algum meu era Líder do Governo Fernando Collor. Eu não tinha ligações nem com o Sr. Fernando Collor, nem com o Sr. PC Farias, nem com ninguém do Governo. E foi nesta época que fui excluído nominalmente pelo Banco Central do Brasil. Mesmo sem saber da acusação, mesmo sem ser instado por acusação alguma, fui excluído, sem saber. E só soube disso agora, recentemente, Sr. Presidente. Mas por toda parte, pela imprensa, espalhou-se: “Está enquadrado; foi enquadrado.” E agora deve ser o Ministério Público do meu Estado que deve estar, agora, Sr. Presidente, desejando não me enquadrar.

Como me enquadrar, Sr. Presidente, se a Instituição financeira, no Brasil, ela mesma, declarou, através de toda a sua estrutura jurídica e administrativa, que eu estava excluído? Isso, nos idos de 1992, há nove anos. Mas se tem requeitado o assunto, Sr. Presidente, como se fosse um assunto recente, como se fosse um assunto que, efetivamente, pudesse, Sr. Presidente, atingir-me e impugnar-me como homem público neste País, como Senador da República e, hoje, como Presidente do Senado Federal.

Prossigo, Sr. Presidente. Depois, foi a Sudam. Cometi o crime de indicar um Primeiro Superintendente, Sr. José Artur Guedes Tourinho, que, durante muitos anos, exerceu o cargo de Diretor do Banco da

Amazônia, sem que pesasse sobre si qualquer suspeição desabonadora. Posteriormente, o Ministro Fernando Bezerra me consultou sobre sua substituição pelo Dr. Maurício Vasconcelos; outra pessoa sobre a qual também jamais havia tomado conhecimento de qualquer impugnação em relação à conduta moral ou administrativa, tendo ele inclusive chegado interinamente à chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, no Governo José Sarney.

Este foi o meu crime, Sr. Presidente. O meu crime foi indicar. Aliás, Sr. Presidente, se fizermos um levantamento de indicações para a Agência de Desenvolvimento, verificaremos seguramente que não estou só nessa situação; seguramente, alguns com assento nesta Casa indicaram superintendentes para a Sudene. E eu, Sr. Presidente, que fui educado pelo meu pai para não ser um leviano, jamais acusaria alguém de ser responsável por qualquer evento, num setor da administração pública, pelo simples fato de o ter indicado. E não o farei, Sr. Presidente. Mas não fui eu, não tenho sido só eu, Sr. Presidente, que, ao longo da história política e administrativa deste País, em nenhum momento, o único responsável pela indicação.

Mas aí disseram, Sr. Presidente, que o Ministro Fernando Bezerra estava adiando o relatório sobre a Sudam para me proteger. Ou será que alguém se esqueceu disso? Disseram. Saiu no jornal. A imprensa publicou: "O Ministro Fernando Bezerra não quer publicar o relatório porque o relatório incrimina o Senador Jader Barbalho." Isso foi dito aos quatro ventos, Sr. Presidente. Aí vem o relatório. Está aqui o relatório. Não se encontra numa linha sequer deste relatório uma citação no meu nome. O relatório indica irregularidades cometidas por empresários com financiamentos na Sudam. Indica, sim! Particularmente, Sr. Presidente, indica a questão relativa à contabilidade, a notas fiscais sob suspeitas de serem frias. Mas, em momento algum, este relatório, em que o Ministro Fernando Bezerra foi acusado nominalmente de estar adiando a sua divulgação porque nele estavam contidas acusações gravíssimas a meu respeito, nem uma linha, Sr. Presidente, nem uma linha...

Sr. Presidente, a revista **Veja**, que não conseguiu atender à encomenda, enquanto eu era candidato, com o tal do tiro certo, aquele da capa "do Senador de US\$30 milhões" – que poderia ser US\$20 milhões também; não sei por que não colocaram US\$40 milhões ou US\$50 milhões. Mas a revista **Veja** tinha um contrato, um contrato de empreitada. E esse contrato de empreitada não tinha tido sucesso durante a

campanha eleitoral. E ele precisava ter continuidade. Parece-me que já são nove edições, das quais, em apenas uma semana, não fui brindado com algum tipo de matéria encomendada no sentido de atingir a minha imagem, a minha honra e a honra e a imagem do Presidente do Congresso Nacional. Na penúltima, sem que o meu nome tivesse sido citado em meia frase nas tais gravações que foram apanhadas e divulgadas com o maior estardalhaço, não há uma meia frase - uma meia frase, Sr. Presidente! –, mas lá estava a minha fotografia, lá estava, Sr. Presidente, logo no início do título, colocando-me como tendo sido apanhado nas tais das gravações, numa verdadeira forma de subestimar o leitor, de amesquinhar o leitor – pois qualquer um semi-alfabetizado, lendo aquilo, não encontra, em nenhum trecho, uma meia frase de alguém que possa responsabilizar-me por coisíssima nenhuma. Mas, na penúltima edição, lá estava eu, pautado e pautando o resto da imprensa, que, no dia seguinte, também passava a comentar o fato e a procurar-me para dar explicações de gravações, nas quais o meu nome não estava absolutamente inserido ou comentado.

Mas, Sr. Presidente, nessa última edição, aí, foi a prova. Agora tem a prova do meu envolvimento. E qual é a prova do meu envolvimento, Sr. Presidente? O fato de que eu, como um cidadão qualquer deste País, tenha o direito, garantido pela Constituição, de estabelecer um contrato, de estabelecer um negócio comercial ou imobiliário. Essa é a prova, Sr. Presidente. Apanharam a prova contra mim – segundo a revista. Prova clandestina, Sr. Presidente, tão clandestina que toda ela foi registrada na Junta Comercial do meu Estado, tal a clandestinidade, tal o interesse de encobrir algo desonesto, que estava registrado na Junta Comercial, acessível, ao longo do tempo, a qualquer cidadão – hoje, inclusive, através da **internet**.

Sr. Presidente, qual foi o crime que cometi dessa vez? Ter conhecido um empresário, em 1994, apresentado por um ex-Superintendente da Sudam, Dr. Frederico Andrade – sobre quem também não pesa, até o momento, nenhuma suspeição ao longo de toda uma carreira feita no serviço público –, como um dos empresários de maior competência, de maior trabalho, um dos maiores investidores no Finam? Fui apresentado àquele empresário, o Sr. José Osmar Borges, por intermédio do Dr. Frederico Andrade, em 1994.

Depois disso, Sr. Presidente, tive oportunidade de, atendendo a um convite do Senador Carlos Bezerra, ir ao casamento de sua filha, em Mato Grosso.

Lá, tive oportunidade de visitar os empreendimentos do Sr. José Osmar Borges, que é apresentado como o maior fraudador da Sudam. Não tenho, não quero ter, Sr. Presidente, procuração sua para defender seus negócios e seu relacionamento com a Sudam – isso é tarefa dele. Quero invocar aqui o testemunho de um Senador que não é do meu Partido, não é o Senador Carlos Bezerra, mas o Senador Jonas Pinheiro, do PFL, de Mato Grosso, a respeito dos empreendimentos dessa pessoa que é acusada pelo Ministério Público de Mato Grosso de ter cometido fraude fiscal. Essa é a acusação.

Quando fui visitá-lo, quando passei a ter relação de amizade com esse senhor, como tenho com tantos outros empresários e pessoas ao longo do País, nunca havia ouvido a não ser elogios à sua conduta como pessoa e como empresário. E, em 1996, aceitei fazer uma sociedade com o mesmo em uma propriedade ao lado da minha fazenda, denominada Chão Preto, no Município de Aurora do Pará, cerca de cerca, lado a lado, àquela altura até imaginando a possibilidade de ter alguém, que eu tinha visto no Mato Grosso executando um dos projetos mais modernos de pecuária, de ter um parceiro, ao lado de minha propriedade, que, em meu entendimento, me favoreceria em nível de evolução tecnológica.

Qual é o crime? Será que é crime, neste País, alguém se associar a alguém, alguém contratar com alguém, principalmente se, sobre a pessoa com que você está se relacionando ou contratando, não há notícia de que possa pesar algum tipo de impugnação de natureza moral? Eu nunca havia ouvido falar, Sr. Presidente, de tipo algum de impugnação de natureza moral em relação ao Sr. José Osmar Borges.

Mas aí, Sr. Presidente, a revista descobriu, depois de muito sacrifício, de muita pesquisa, esse contrato público de gaveta – registrado na Junta Comercial, lançado na contabilidade da minha empresa Fazenda Rio Branco Ltda, lançado no Imposto de Renda da minha mulher –; conseguiu descobrir, depois de exaustiva pesquisa, essa prova. Ora, há que se perguntar, então, por que tão baixa participação da mulher do Senador? Sinto-me obrigado, Sr. Presidente, como homem público, a ter que declinar questões de natureza pessoal e privada, porque, lamentavelmente, os homens públicos não têm direito à vida particular, privada – e disso estou convencido –, principalmente aqueles que arrostamos em enfrentamento com aqueles que se consideram donos do mundo. E foi o meu caso, e foi o meu erro: resolvi enfrentar um dos donos do mundo e estou pagando o preço por isso.

Eu o fiz, Sr. Presidente, porque não o poderia fazer de forma clara, naquele momento, pois eu estava em processo de separação com a minha ex-mulher. E, por isso mesmo, o que foi estabelecido inicialmente foi uma fórmula jurídica de contrato para ser materializado mais adiante. Isso foi registrado na Junta Comercial em 30 de maio de 1996. Um mês depois, exatamente no mês de junho, a propriedade foi invadida por mais de duzentas famílias. A partir daí, estabeleceu-se o caos ao lado de minha propriedade, a Fazenda Chão Preto.

Assim, Sr. Presidente, inevitavelmente, teria que ser desfeita a sociedade, o que aconteceu ao longo do tempo. O Sr. José Osmar Borges retirou o gado e os equipamentos. Fiquei com a propriedade, tive de assumi-la, o que era inevitável: ou a assumiria ou a perderia, face ao acampamento estabelecido ao lado.

Deve ter sido muito difícil conseguir tudo isso, pois todas as etapas foram registradas, ao longo do tempo, na Junta Comercial do Pará. E deve ter sido um sacrifício imenso encontrar a prova da fraude, buscá-la na declaração da Fazenda Rio Branco Ltda, pessoa jurídica, que foi quem a adquiriu. Mas não havia interesse em pesquisar o assunto para divulgação na revista. Havia interesse de dizer o quê? Que na declaração dele nada existia. Mas estava claro, pelo que foi divulgado, que quem adquiriu foi a Fazenda Rio Branco Ltda, pessoa jurídica. E foi tanto na contabilidade da pessoa jurídica quanto na declaração para a Receita Federal que a operação foi lançada. Está à disposição de quem quiser verificar, como está à disposição todo o processo do Incra, que é um calhamaço deste tamanho, para demonstrar que o que eu estou falando aqui não é nenhuma mentira; que, efetivamente, houve um processo violento de ocupação dessa área ao lado da minha área anterior.

Agora, Sr. Presidente, eu cometi um outro crime: o de não ser vidente. Eu tinha que ser vidente. Eu tinha que saber que o Sr. José Osmar Borges não tinha a sua contabilidade regular. Eu tinha que saber que o Sr. José Osmar Borges ia ter problema com o Fisco. Eu tinha que saber que, no ano posterior, em 1997, ele teria problema com o Ministério Público. Eu tinha que ter essa capacidade da onisciência, da vidência, para saber que eu não deveria ter feito negócio com uma figura sobre a qual todas as informações eram de um empresário que já havia implantado três ou quatro projetos com certificado de implantação na Sudam; e isso pode ser verificado. Eram três ou quatro, Sr. Presidente, quando ele foi apresentado a mim. Portanto, não era uma pessoa sob suspeição.

E o que foi levantado contra ele foi feito no ano seguinte à operação que fiz com ele. Portanto, nunca antes. Se eu tivesse tomado conhecimento, aí, sim, os senhores poderiam me dizer: "Mas que temeridade! Como o senhor se envolveu com uma pessoa sob suspeição, que estava sendo processada pelo Ministério Público, acusada de ser um fraudador?" Contudo, como eu não tenho essa capacidade, Sr. Presidente, negocie, em 1996, com uma pessoa que até aquele momento não tinha sob si absolutamente nenhuma suspeição.

Aqui estão todas as alterações, como o carimbo e registro da Junta Comercial do meu Estado. Todas, sem que em nenhuma tenha havido qualquer tipo de sonegação. Mesmo porque, Sr. Presidente, não tenho nenhum bem, nenhuma propriedade, nenhuma empresa em nome de terceiros. Não coloquei empresa minha em nome de genro, Sr. Presidente. Não, nunca fiz isso. Os meus negócios e as minhas coisas estão declaradas no meu Imposto de Renda! E fico espantado como o escândalo, como o pseudo-escândalo, com a dificuldade imensa de se conseguir esse material, publicado com o maior estardalhaço, como a prova definitiva de que eu efetivamente estaria envolvido em negócios desonestos na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

Não sei se no código penal mais antigo do mundo — não sou penalista, que me socorra o Senador Juvêncio da Fonseca —, no Código de Hamurabi ou na Lei de Talião, podem-se estender responsabilidades. Não sei! Negocie com uma pessoa em 1996. Em 1997, esta passou a ter problemas. A partir daí, não sei se é possível, retroativamente, responsabilizar alguém. Se esse juízo de valor pudesse ter procedência, fico imaginando, por exemplo, como ficariam as pessoas que foram sócias de Ângelo Calmon de Sá, que foi atacado por gestão temerária, por negócios suspeitos, por remessas ilegais para o exterior. Falo do Fundo Transworld, nas ilhas Cayman. Contudo, Sr. Presidente, absolutamente, não irei estender as possíveis responsabilidades do Sr. Ângelo Calmon de Sá a ninguém, porque acredito que a lei, o bom senso não devem permitir — à exceção de que se seja um leviano — que sequer se imagine que se possa estender responsabilidade de terceiros a quem quer que seja.

Sr. Presidente, não tenho eu procuração para defender nenhuma das pessoas da Sudam que possam estar sendo acusadas, sejam funcionários ou empresários, porque cada um haverá de responder por suas responsabilidades e pela respectiva punição, caso as acusações sejam procedentes. Contudo, Sr. Presiden-

te, será que se pode responsabilizar pessoas que fizeram indicações para a Sudene? Não, Sr. Presidente! Também não o farei, porque não sou um leviano.

Este jornal não é da minha terra; é um dos jornais mais tradicionais do país, **O Povo**, de Fortaleza, segunda-feira, 16 de abril, hoje, trazendo a seguinte manchete: "CPI apura que desvio na Sudene é maior do que na Sudam". É o jornal de hoje. Em entrevista de página inteira, o Vice-Presidente da CPI do Finor, Deputado José Pimentel, diz que "desvio na Sudene supera Sudam". Ele conta o que ocorreu na Sudene ao longo do tempo: responsabilidade de dirigentes, empresários que desviaram recursos, notas fiscais frias, processos sem execução! Segundo a opinião do Deputado, "a Sudene supera a Sudam em problemas".

Sr. Presidente, não virei aqui dizer que algum colega do Senado é responsável por, ao longo do tempo, ter nomeado ex-Superintendentes da Sudene e que, nessa época, segundo o Deputado Pimentel, possam ter sido cometidas irregularidades. Não farei isso e não o farei, porque não sou um leviano!

Não desejo justificar a Sudam pelo que possa ter acontecido na Sudene, até porque, na Sudam, pelo que li, o valor de quase R\$1,2 bilhão é de épocas pretéritas às recentes administrações. Não irei justificá-la, absolutamente, pois não tenho procuração e não aceito. Penso que a administração pública e o Ministério Público devem pesquisar todas as denúncias de irregularidade, devem responsabilizar e punir, se for o caso. Não só lá, Sr. Presidente, porque seguramente não é só na Sudam e na Sudene que devem existir irregularidades. Que sejam feitas investigações no BNDES, no Banco do Nordeste, no Banco do Brasil, na Eletrobrás, nos fundos de pensão, em toda parte, para que não fique apenas a Sudam, este órgão que, segundo um amigo, manipula com incentivo fiscal menor que aquele dado para a compra de táxi na cidade de São Paulo.

A partir daí, transformou-se a Sudam, transformaram-se os políticos e empresários do norte do Brasil nessas figuras abjetas, responsáveis, ao longo da história recente, por todas as mazelas que possam estar ocorrendo neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Liberal**, da minha terra, na edição de ontem, publica uma denúncia da maior gravidade, um artigo assinado por um dos homens mais respeitáveis do meu Estado e da política brasileira, o ex-Presidente desta Casa, ex-Ministro de Estado e ex-Senador Jarbas Passarinho. S. Ex^a faz uma denúncia gravíssima de que, pela estrutura das autarquias de desenvolvimento ao longo

do tempo, empresários podiam aplicar diretamente em projetos próprios ou de terceiros. Há empresários neste plenário que conhecem bem o sistema.

Sr. Presidente, nesse artigo, o ex-Senador Passarinho deixa bem claro aquilo que eu e outros já tivemos oportunidade de denunciar, inclusive nesta Casa, numa Comissão, ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

Quem detém efetivamente o resultado do Imposto de Renda neste País? São os contribuintes do Norte ou do Nordeste? Somos nós que detemos o Imposto de Renda e temos a chance, de acordo com a legislação, de apartá-lo para o Finam ou para o Finor? Não, Sr. Presidente, não é verdade. A Amazônia, lamentavelmente, deve estar gerando ainda algo em torno de 2% ou 3% de todo o Imposto de Renda nacional. O Imposto de Renda apartado para o Finam e para o Finor deriva dos centros considerados desenvolvidos e ricos do Brasil. É de lá que se faz, Sr. Presidente, a destinação. É lá onde começa todo o processo.

E o que diz o artigo do ex-Senador Jarbas Passarinho? O que disse eu ao Dr. Everardo Maciel? Sr. Presidente, para um empresário da minha terra, da Amazônia, conseguir enquadrar-se no dito art. 9º, ele é orientado pelos escritórios de planejamento a dirigir-se a São Paulo, onde estão os investidores. Lá, o empresário é encaminhado para os escritórios de corretagem – “corretagem” é o termo exato – de incentivo fiscal, sem a qual é inviável a apreciação, Sr. Presidente.

Não são os empresários da minha terra que têm o Imposto de Renda. Não são eles que passam a ser aplicadores nos projetos, Sr. Presidente. É o empresariado que se encontra onde está o PIB nacional. É para lá que os aplicadores se destinam.

Mas, Sr. Presidente, segundo denuncia o ex-Senador Passarinho – o que já foi feito reiteradamente –, isso custa 40% do valor do projeto – apenas 40% do valor do projeto.

Ou seja, se alguém deseja de um investidor R\$10 milhões, deve saber que vai assumir a responsabilidade no escritório de corretagem por R\$4 milhões. A partir daí começa a implantação dos projetos. Isso não é de hoje, Sr. Presidente. Isso acontece há muito tempo – segundo os cálculos, há mais de vinte anos. A partir daí, os projetos nascem e são natimortos. A partir daí, a contabilidade não pode nunca fechar, Sr. Presidente. A partir daí, há o estímulo para as notas fiscais frias nos projetos, porque há que se cobrir a corretagem estabelecida.

Mas, Sr. Presidente, haveriam de perguntar: mas esses empresários não participam do projeto?

Participam sim, Sr. Presidente. Participam sim. Ficam lá. São examinados e aprovados pelo Condell. Lá estão as respectivas pessoas jurídicas, todas listadas.

Segundo se comenta, antes de sair de São Paulo, o empresário do Norte ou do Nordeste que deseja implantar algum projeto deve deixar o cheque correspondente às liberações, Sr. Presidente. Deve receber as procurações pelas quais passam as assembléias gerais e todos os atos normativos da empresa a terem representação do grande investidor na Amazônia e no Nordeste.

Sr. Presidente, algumas pessoas que estão neste plenário sabem que não é novidade o que estou contando e que há muito isso demanda apuração, e que não se trata de milhões, mas de bilhões, que foram subtraídos da minha região e do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, haverá dificuldade de apuração? Será que a Drª Anadyr Mendonça Rodrigues, nossa Ministra-Corregedora, terá dificuldade de averiguar? Terão dificuldade de apurar o caso o Dr. Gilmar Mendes, Advogado-Geral da União, e o Dr. Geraldo Brindeiro? Não, não terão dificuldade nenhuma, Sr. Presidente. Se efetivamente for feito um levantamento da presença dos investidores do PIB nacional na Amazônia e no Nordeste, para saber se, em cada projeto desses investidores, eles estão presentes e se mantêm a relação contábil, fiscal e jurídica, verificar-se-á que a possível grossa corrupção não está na Avenida Almirante Barroso, na cidade de Belém, mas perto da Avenida Paulista, em São Paulo.

Os contratos a que me refiro não são, como os meus, registrados na Junta Comercial e declarados no Imposto de Renda. Sr. Presidente, basta uma verificação, uma auditoria como a que está sendo feita neste momento com os “piabinhas” e “peixinhos miúdos”, enquanto os “tubarões” que ao longo do tempo ficaram sem despender uma noite de preocupação e uma gota de suor venderam dinheiro público, dinheiro da União, e entregaram os DARFs do Imposto de Renda por cerca de 40%.

Sr. Presidente, essa é a colaboração que dou neste momento para aqueles que efetivamente estejam interessados em saber o que acontece com os projetos da Amazônia. Por que esses projetos têm uma dificuldade imensa de dar certo? Por que a contabilidade deles, de modo geral, é irregular? Por que, de modo geral, se buscam notas fiscais frias? Qual matemático explica que alguém que inicia um projeto seja obrigado a abrir mão de 40%? Qual a contabilidade que pode fechar, Sr. Presidente, sem superfaturar ou enxertar notas fiscais?

Sr. Presidente, disse agora o que já falei antes. Pode ser que agora, depois que o ex-Senador Jarbas Passarinho tratou do assunto, sendo que S. Ex^a não está em causa como eu estou e nem sofre a campanha que estou a sofrer, talvez seja levado em conta e tenhamos a oportunidade de ver essa apuração toda desdobrada e esse quadro efetivamente mudado, não se ficar com a impressão de que é no norte do País onde se começa todo esse processo que leva a irregularidades nos projetos da Sudam e da Sudene. É a proposta que deixo, Sr. Presidente.

Meus Colegas de Senado, deixarei, nos Anais do Senado, toda a documentação relativa ao que citei aqui, para que fique claro que não fiz eu nenhum negócio subterrâneo, desonesto, e que não tive nenhum tipo de envolvimento indecoroso com qualquer pessoa que esteja sendo acusada ou que - que eu soubesse -, na época, era acusada. O que eu fiz, faz qualquer cidadão livre deste País, que tem o direito de contratar e de defender os seus interesses.

Antes de deixar a tribuna, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Ex^a, iria, mas não vou, citar outros exemplos de vinculações, fulano com fulano, de sicrano com beltrano, para saber se essas vinculações todas podem responsabilizar uma empreiteira envolvida em remessa de US\$500 milhões para o exterior ou por outras coisas. Não vou fazê-lo por que, de acordo com a lei e com o bom senso, creio que cada um deve responder no âmbito de suas responsabilidades. E eu não vou fazê-lo.

Em relação à revista **Veja**, que vem se dedicando a esse contrato de empreitada, quero dizer que, inicialmente, com muita paciência e tolerância, evitei processar a revista. Pensei que deveria fazer todo o possível para assumir o Senado e, ao assumir, fiz uma proposta de distensão que, aliás, não foi entendida por alguns, que a consideraram um acúmulo.

Sr. Presidente, vim de longe, vim da Amazônia. Apanhei, só em um ano, oito crises de malária, e estou aqui, Senador da República e Presidente do Congresso Nacional. Não arrepio carreira com facilidade e acostumei-me a ser um homem livre, sem dono. Entretanto, cansei! Já passei procuração e vou processar, civil e penalmente, essa revista. Vou atender ao Senador Roberto Requião, lamento que S. Ex^a não esteja aqui, neste momento.

O Senador Roberto Requião, como o Senador José Alencar e tantos outros, já foram atacados por essa revista da forma mais abjeta. O Senador José Alencar é um dos empresários mais respeitáveis deste País, quase uma unanimidade como homem público e empresário; pois S. Ex^a foi colocado, por essa revista, sob suspeição - aliás, salvo engano de minha parte - em política de incentivo fiscal. A mulher do Se-

nador Roberto Requião foi acusada de ter enviado alguns milhares de dólares, fraudulentamente, para o exterior - salvo engano, US\$300 mil dólares. Fotografaram-na e rotularam-na de fraudadora. Podem fazer isso? Podem fazer isso pela tolerância e, até certo ponto, pelo acovardamento a que submetem a classe política e os homens de bem deste País, porque não existe uma Lei de Imprensa que não seja para punir quem, efetivamente, quer usar a imprensa de forma livre e à serviço da democracia, mas para punir os que acham que possuem imunidade para bancar o magarefe da honra alheia. Esses têm imunidade, não nós, esses podem. Esses é que podem fazer.

Vou à Justiça e quero atender ao Senador Requião, que fez aqui uma denúncia gravíssima e requereu a Presidência da época e não foi atendido. Portanto, vou atendê-lo. O Senador Roberto Requião denunciou a Editora Abril de ter enviado para fora do País US\$260 milhões de dólares fraudulentamente, por meio das contas CC-5. Pediu, desta tribuna, que fosse enviado um pedido de informações e de providências ao Secretário da Receita Federal.

Informo ao Senador Roberto Requião - lamento que S. Ex^a não esteja presente - que estou enviando, na data de hoje, um ofício ao Secretário da Receita Federal, para que ofereça as explicações ao Senado e à sociedade brasileira se, efetivamente, a Editora Abril que pode dizer que tenho R\$30 milhões... Eu aqui apresentei um laudo da Auditoria Boucinhas & Campos, que foi avacalhado por eles e, para eles, não vale nada. Mas, antes de contratar a Boucinhas & Campos, procurei saber quem fazia a auditoria da Editora Abril: era exatamente a Boucinhas & Campos.

Então, a Boucinhas & Campos, para a Editora Abril, vale como empresa de auditoria para avaliar se as contas, a contabilidade, as declarações de Imposto de Renda da editora são corretas. Para mim, não vale, Sr. Presidente.

Não fui buscar outra auditoria não; fui buscar a deles. Mas eles estão acima do bem e do mal. Eles devem ser confidentes de Deus, e eu, apenas um simples mortal, como tantos outros, investido num mandato da representação popular.

Sr. Presidente, teria ainda muita coisa a dizer, mas não quero absolutamente cansar V. Ex^a, não quero abusar do privilégio. No entanto, quero agradecer, mais uma vez, ser Presidente do Senado da República, por uma decisão democrática e secreta. E não sou Presidente do Senado porque eu quis ser Presidente do Senado. Não! Poderia querer ser Presidente do Senado e não sê-lo. Só sou Presidente do

Senado porque, democraticamente, a maioria absoluta do Senado, em votação secreta, escolheu-me, Sr. Presidente, o que me é profundamente honroso.

Quero pedir desculpas e perdão a todos vocês que votaram em mim, à maioria absoluta do Senado, porque num momento em que a campanha não pára, em que a campanha continua, o que se faz não é uma impugnação a quem, isoladamente, individualmente, quis ser Presidente do Senado, mas aos que, por uma decisão tomada por homens e mulheres da maior competência e do maior amadurecimento político, que, numa decisão democrática, resolveram fazer de mim Presidente desta Casa e Presidente do Congresso Nacional. Avoçês as minhas desculpas, o meu pedido de perdão pelo questionamento feito por V. Ex^{as} haverem cometido o imenso erro de não atender a uma vontade. Foi esse o erro da maioria absoluta do Senado. Se V. Ex^{as} tivessem atendido a uma vontade, o Senado não estaria neste momento passando por este tipo de constrangimento nem por este tipo de debate. Haveria aqui, Sr. Presidente, o silêncio e a acomodação dos cemitérios. Mas o Senado seguramente não seria formado por homens e mulheres livres que representam os Estados e o povo brasileiro.

Sr. Presidente, dirigindo-me à imprensa do meu país, à imprensa livre, democrática e, acima de tudo, séria, e àqueles que me acompanham pela TV Senado, desejo encerrar lendo o trecho de uma coletânea de Rui Barbosa, a fim de demonstrar o quanto é dura a vida pública não apenas aqui mas em qualquer parte do mundo. Ele cita um trecho lapidar para o qual peço atenção antes de encerrar o meu pronunciamento:

Da altura, a que eles podem pretender, teremos a medida, recordando os que de agressores públicos recebeu o patriarca da liberdade na América do Norte. Tais foram, que Washington declarava se sentiria mais feliz morrendo, que continuando no Governo. Acusado monstruosamente de fraudar o Tesouro, nivelado aos traficantes mais vulgares pela imputação de ter assentado onde se assentou a capital, para valorizar as terras de sua propriedade particular nas margens do Potomac, o primeiro dos americanos queixava-se de ter passado por vilipêndios só cabíveis "a um Nero, a um criminoso notório, ou a um *larápio* vulgar". Quando ele terminou a segunda presidência, os órgãos oposicionistas conclamaram que aquela data "devia ser de jubileu para os Estados Unidos". "Nunca houve nação mais prostituída por um homem", disse um deles, "do que a nação americana foi prostituída por Washington."

Da altura a que eles podem pretender, teremos a medida, recordando os que de agressores públicos recebeu o patriarca da liberdade na América do Norte. Tais foram, que Washington declarava se sentiria mais feliz morrendo, que continuando no Governo. Acusado monstruosamente de fraudar o Tesouro, nivelado aos traficantes mais vulgares pela imputação de ter assentado onde se assentou a capital, para valorizar as terras de propriedade particular nas margens do Potomac, o primeiro dos americanos queixava-se de ter passado por vilipêndios só cabíveis "a um Nero, a um criminoso notório, a um *larápio* vulgar". Quando ele terminou a segunda presidência, os órgãos oposicionistas conclamaram que aquela data "devia ser de jubileu para os Estados Unidos". "Nunca houve nação mais prostituída por um homem", disse um deles, "do que a nação americana foi prostituída por Washington".

Sr. Presidente, sou muito pequeno para me comparar ao grande George Washington da História norte-americana; apenas sou vítima, mais uma vez, da leviandade e da má imprensa. Muito obrigado.

**SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SENADOR JADER BARBALHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

A emenda e o soneto

■ JARBAS PASSARINHO(*)

O soneto, como na história conhecida, pode até não ser dos melhores, mas, se a emenda oferecida for pior, o resultado é desastroso. Faço esta reflexão ao ver a ameaça dramática que pesa sobre nossa Amazônia, em consequência dos recentes escândalos que prenunciam o fim melancólico da Sudam.

O que está em jogo é o desafio de um Brasil com desenvolvimento harmonioso, que corrija, com o tempo, a distância que nos separa econômica e socialmente dos Estados desenvolvidos, como os que estão no centro do poder nacional: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro. Os do Sul, especialmente o Rio Grande e o Paraná, vêm diminuindo progressivamente o fosso que os separa dos ricos.

A nossa pobreza, por seu turno, foi tradicionalmente também o resultado de uma exploração injusta de nossos recursos naturais em benefício dos que se industrializavam. O general francês Gamelin, primeiro chefe da única missão militar estrangeira que instruiu o nosso Exército, pertencia a um exército colonial. Conheceu colônias francesas asiáticas e africanas. Pois é dele a constatação de que somente no Brasil pôde testemunhar a existência de colônias (o Norte e o Nordeste brasileiros) ligadas por terra à metrópole (Rio e São Paulo). É a mesma queixa que têm hoje os países como o Brasil, que lutam por desenvolver-se esbarrando na troca injusta de bens no mercado mundial. A primeira tentativa de intentar melhoria, como todos sabemos, proveio da iniciativa do deputado amazonense Leopoldo Peres Sobrinho, na Constituinte de 1946, obrigando a União a investir 3% da receita tributária na Amazônia.

Sabemos o que ocorreu com a agência de desenvolvimento, a SPVEA. Dos 16 membros da comissão gestora, nove eram representantes de Estados e territórios federais. O orçamento acabava retalhado, fragmentado, reforçando o das unidades regionais da Federação. Prejudicava-se a realização de um plano de natureza global. Ainda assim, melhor do que hoje, em que um projeto sério, que ajude a oferta de empregos e contribua para aumentar o PIB local, depende de captação de recursos dos empresários do centro de poder nacional, vultosos devedores de Imposto de Renda, que, ao que parece generalizadamente, ficam desde logo com 40% do total do projeto para concordarem em financiá-lo. Nem sempre, por sinal, continuam no projeto. Ganham a escandalosa comissão de quase metade do valor total, na mais sórdida especulação financeira. Ou, como alternativa, o empreendedor busca o favoritismo político para ser beneficiado pelo Finam. Muitos casos podem servir para ilustrar o que escrevo. Basta, no momento, entre outros, este que indignou o honrado ministro Fernando Bezerra: o da Usimar, que está nas páginas dos jornais e das revistas nacionais.

Não posso criticar a reação, até emotiva, que dominou o ministro ao citar a Sudam como um lixo. Talvez Sua Excelência, bem assessorado, evitasse o julgamento que engloba toda a vida da Sudam, por onde, se passaram administrações desmerecedoras de nosso aplauso, também outras houve inatacáveis. Longe de mim defender aqueles que fazem da vida pública ou privada uma verdadeira privada, ou sentina como a chamávamos no passado. No caso que examinamos, são desprezíveis apropriadores do dinheiro público, de nossos impostos pagos, sa-

be Deus com que dificuldade por quantos milhões de brasileiros trabalhadores assalariados. Isso causa revolta. No Senado, certa vez, ao comentar da tribuna a marcha universal da corrupção, disse que ela só acabaria no mundo quando o último homem saísse da face da Terra, tendo o extremo cuidado de levar pela mão a última mulher. Isso não significa leniência com a corrupção, mas uma constatação, precisamente para, embora admitindo que seja um vício da natureza humana, ser intolerável com ele e combatê-lo com o maior empenho.

Agora, chegamos ao momento crucial diante do remédio anunciado: a extinção da Sudam. Se a fraude é pertinente ao homem, não será extinguindo os órgãos estruturais que eles criam e dominam que se acabará com a corrupção. Seria o mesmo que acabar com a Justiça do Trabalho porque o juiz paulista Nicolau, vulgo Lalau, furtou à vontade verbas vultosas para a construção do Fórum paulista. Ou acabar com a Previdência Social porque há ladrões no seu seio, proporcionando a existência das Jorginas da vida. Como dizia Tenório Cavalcanti, "não se pode culpar a vassoura pela existência do lixo". O lixo, no caso, não é a Sudam como instituição, mas os que dela se serviram para furtar. Se o sistema de financiamento produziu erros brutais – e quem pode negá-lo? – apoiemos firmemente o ministro Bezerra – ele mesmo um empresário honesto – para criar uma alternativa, que não exclua uma política de desenvolvimento da Amazônia tão espoliada que já foi, se é que não continua sendo. Nordeste de boa cepa, o ministro tem o maior interesse que Norte e Nordeste se desenvolvam, que não sejam as colônias que o general Gamelin identificou há dezenas de

anos. Os amazônidas têm o dever de oferecer ao ministro o seu apoio na luta contra os ladravazes, mas igualmente sob a forma de alternativa válida econômica e politicamente para preservar o fundamental, que é o instrumento de desenvolvimento da nossa região. Alternativa que impeça o desaparecimento desse instrumento, até porque, se analisado o desempenho histórico da Sudam, é certo que possivelmente a maioria dos projetos haja sido bem sucedida. Nem todos foram do tipo da Usimar e semelhantes. Sirvo-me exatamente do que acaba de dizer Celso Furtado a respeito da Sudene, indigitada também para extinção. O seu criador lembrou quanto a Sudene já significou concretamente para a melhoria das condições de vida dos nordestinos, graças aos projetos bem sucedidos, nada obstante os fracassados. E, certamente, não diria Celso Furtado que a corrupção é triste privilégio dos empresários amazônicos e seus associados. Apoiar a apuração da corrupção e dos nela envolvidos é nosso dever, e o ministro Bezerra tem todo nosso aplauso na sua luta e no momento em que se vê atingido por maldosas ilações que repele energicamente. Mas nordestino que é, empresário também, livre de qualquer suspeita, façamos com que possa refletir sobre o que seria o enorme prejuízo para o povo, que é o principal interessado, se vier a perder a esperança de ver a Amazônia deixar de ser – na "Belíndia" da imagem que do Brasil fez o economista Bacha (mistura da Bélgica rica e Índia pobre) –, a "Índia" da pobreza humilhada em face dos Estados favorecidos.

(*) Ex-governador, ex-senador, ex-ministro e presidente da Fundação Milton Campos.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

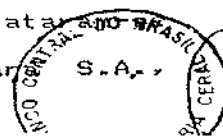
Parecer DEJUR 211/92 Brasília, 06 de maio de 1992.
Pt's 5045433/90 (09
volumes) e 9973392/90

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - ENTIDADE
PARAESTATAL - SOCIEDADE DE ECONOMIA
MISTA - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
- DESVIO DE RECURSOS, ATRAVÉS DA
EMISSÃO DE CHEQUES ADMINISTRATIVOS -
APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO -
MATERIALIDADE COMPROVADA - DELITO
COLETIVO, MULTITUDINÁRIO OU SOCIETÁ-
RIO - MINUTA DE COMUNICAÇÃO AO MI-
NISTÉRIO PÚBLICO.

Senhora Procuradora-Chefe,

Foram os presentes autos - Pt's
5045433/90 e 9973392/90 - remetidos ao DEJUR, para que
este Departamento formule, ou não, minuta de comunicação
ao Ministério Público (f. 132, § 3º e f. 138, § 5º, do
Pt. 9973392/90).

2. Referem-se os processos a inspeções
realizadas, em 1990 - fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 e
fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 -, nas quais constata
desvios de recursos do Banco do Estado do Pará S.A.,



ocorridos no período de 16.10 a 05.12.84, através da emissão de onze cheques administrativos. Tais recursos foram aplicados no mercado financeiro, em títulos de renda fixa, não mais retornando ao Banco.

3. Os cheques administrativos foram, todos, endossados, em branco, e direcionados para aplicações ao portador. Integraram, tais cártulas, operações em que adicionaram-se outros cheques emitidos por terceiros ou por sacadores não identificados pela nossa fiscalização. Compunham, também, estas operações, valores de outras aplicações cujos beneficiários não foram individualizados. Saliente-se, ainda, que não se conseguiu apontar os beneficiários do produto final dos resgates das aplicações.

4. Diante das dificuldades elencadas no parágrafo acima, restou comprovada, somente, a materialidade dos ilícitos. Todavia, a constatação das Autorias esbarra em grau de dificuldade acentuado, em decorrência da complexidade dos fatos ocorridos, onde se verifica concurso de crimes e de pessoas, em aplicações e reaplicações financeiras ao portador.

5. Muito embora os inspetores do Banco Central tenham se esmerado na busca de documentação, com vistas a individualizar os infratores, não conseguimos

30
03/22/98

detectar provas suficientes, robustas, convincentes, no sentido de, juridicamente, indiciar o Sr. JADER FONTENELE BARBALHO.

6. Concluimos, também, resultar inócuo, insistir, no âmbito de atuação do Banco Central, na busca de provas complementares, visto que estes autos são o resultado de duas inspeções - fls. 01/08 do Pt. 9973392/90 e fls. 01/07 do Pt. 5045433/90 - e de uma diligência requerida pelo DEJUR - cf. f. 185 do Pt. 9973392/90 e volume IX do Pt. 5045433/90. Ademais, a data em que ocorreram os fatos - em 1984 - e a natureza das operações - aplicações em títulos de renda fixa, ao portador -, em muito dificultam a coleta de dados complementares (cf. fls. 2204 a 2208 do Pt. 5045433/90).

7. Assim sendo, inferimos ser recomendável e mais conveniente propor comunicação das infrações ao Ministério Público, indicando o nome dos emitentes dos cheques cujas quantias foram, ilicitamente, desviadas, bem como os nomes dos diretores que administravam o BANPARÁ à época da ocorrência dos fatos (f. 112, do Pt. 9973392/90). Assim sugerimos, quer porque existe suporte na jurisprudência penal para que seja adotado tal procedimento, quer porque, mediante os depoimentos de tais indivíduos, poderá o Dominus Litis - representante do Ministério Público - coletar outras informações que per-

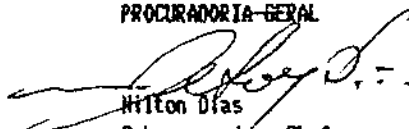
mitam levantar, com mais firmeza e convicção, o nome das demais pessoas que concorreram para o desvio das vultosas quantias.

8. Saliente-se, por oportuno, que os fatos apontados ainda não se encontram atingidos pelo instituto da prescrição (CP., art. 109), visto que, em tese, tipificam eles a figura penal do peculato, em concurso material e em sua forma qualificada (CP., art. 312 e § 1º c/c art. 327, § 2º e art. 69).

9. Junto ao ofício, além da documentação já separada, deverão ser acostados o estatuto do Banco do Estado do Pará S.A., vigente à época da ocorrência dos fatos, assim como o ato societário que instrumentalizou a eleição e nomeação dos então diretores que administravam a referida instituição financeira.

Sub censura,

PROCURADORIA-GERAL



Hilton Dias
Subprocurador - Chefe

HD/nfa-04(22-3)
06.05.92

Segue despacho

De acordo. Encaminhe-se ao GABIN, em face da natureza da consulta.

PROCURADORIA-GERAL

MAC/nfa-44(22-3)
06.05.92

Nilza O'Assunção Gódi
Procuradora-Chefe

Sim.

Ao Sr. Presidente.

PROCURADORIA GERAL

JCF/nfa-44(22-3)
14.05.92

3.485.490-4 José Carlos Ferreira
PROCURADOR GERAL, em exercício

De acordo -

09.10.92

[Assinatura]

3.485.490-8 Francisco Góes
PRESIDENTE

O POVO
FORTALEZA-CE, SEGUNDA-FEIRA, 16 de abril de 2001 ANO LXXIV Nº 24.105 R\$ 1,00

IRREGULARIDADES

COMISSÃO QUE INVESTIGA FINOR DIVULGA, NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, O RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS

CPI apura que desvio na Sudene é maior que na Sudam

O vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga irregularidades no Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), deputado José Pimentel (PT), afirma que a quantidade de recursos desviados no sistema Sudene é bem superior ao valor identificado no sistema Sudam, estimado hoje em R\$ 1,7 bilhão. Na próxima quarta-feira, a CPI do Finor divulga relatório completo sobre seus trabalhos. Em entrevista exclusiva ao O POVO, o deputado defende a revogação da Lei que extinguiu o Finor em 2.013 e traça um raio-x da forma como se deram os desvios dos recursos do Fundo.

"Desvio na Sudene supera Sudam"

O vice-presidente da CPI do Finor, deputado José Pimentel (PT), afirma que a quantidade de recursos desviados no sistema Sudene é bem superior ao valor identificado no sistema Sudam (R\$ 1,7 bilhão). Ele atribui as irregularidades na aplicação do Finor à forma "política" de gerenciamento da Sudene

Valdério Muniz
Da Coluna de Política

Em valor aplicado até julho de 1994, a Sudene aplicou R\$ 1,4 bilhão em 653 projetos que foram cancelados porque as empresas com projetos beneficiados emitiram notas fiscais frias e superfaturadas. Deste total, apenas 51 estão sendo cobradas judicialmente, no valor de R\$ 239 milhões. Para reaver os outros R\$ 1,2 bilhão aplicados, até hoje a Sudene não moveu qualquer medida. A alternativa é do deputado José Pimentel (PT), vice-presidente da CPI do Finor na Câmara e relator do Grupo de Investigação. Na próxima quarta-feira, a CPI divulga relatório completo de seus trabalhos.

Embora não quantifique o valor exato dos desvios na Sudene, Pimentel assegura que o montante supera a quantia desviada da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), estimada hoje em R\$ 1,7 bilhão.

Em entrevista exclusiva ao O POVO, ele defende a revogação da Lei que extinguiu o Finor em 2003, traça um raião-x da forma como se deram os desvios dos recursos do Fundo, propõe mudanças na forma de direção da Sudene, acusa a bancada nordestina no Congresso de agir segundo interesses particulares ou de grupo e afirma que, se a CPI da Corrupção for aberta, o governo FHC cai.

O POVO - Após um ano em que a Câmara Federal investiga denúncias de má aplicação de recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), que conclusões já são visíveis aos deputados?

José Pimentel (PT) - Os primeiros indicadores são que a quantidade de recursos desviados no sistema Sudene é bem superior ao valor identificado no sistema Sudam. De 653 projetos cancelados, a maioria recebeu recursos no valor de R\$ 1,4 bilhão, em valor atualizado até julho de 1994. Desse montante de empresas, apenas 51 encontram-se sendo cobradas em juízo e exigido o valor de R\$ 239 milhões. Portanto, temos R\$ 1,2 bilhão aplicados em empresas que emitiram notas fiscais frias e superfaturadas, os projetos já cancelados por irregularidades e, até hoje, a Sudene não moveu qualquer medida para tentar reaver os recursos. Com um agravante: a Lei 8.167, de 1990, determina que a prescrição deste crime é de cinco anos, ou seja, identificamos os ladrões, quantificamos os valores mas, infelizmente, pouco poderá ser readquirido. Mais grave ainda: uma lei de 1983 fixava esta prescrição em doze anos. Estranhamente, no governo Collor, foi reduzido a cinco anos para acobertar os ladrões do sistema Sudene.

OP - Então, que resultados concretos devem vir desta apuração, se em termos de punição muitos já escaparam?

JP - Primeiro, um grande diagnóstico dos 1052 projetos aprovados ao longo da história do Finor, envolvendo a quantia de R\$ 1,5 bilhões que deveriam ter sido investidos na região. Temos hoje 272 projetos em implantação que receberam dos cofres públicos R\$ 3,4 bilhões. Estes projetos deveriam ter sido implantados no prazo de 24 meses. Hoje, encontram-se em média de nove anos. O objeto do projeto encontra-se totalmente em desacordo com os novos mercados e a tecnologia prevista encontra-se defasada. Já estou recomendando ao Ministério da Integração Nacional que proceda uma auditoria nestes 272 projetos e tenha a coragem política de redimensionar aqueles que, porventura, tenham condição de ser readequados e cancelar aqueles que efetivamente são incompatíveis com a nossa economia para impedir que R\$ 3,4 bilhões sejam jogados fora. Dos 3.052 projetos aprovados, 1.104 tiveram recursos liberados acima do montante contratado. Apenas cinco projetos tiveram a liberação exata do valor contratado. Outros 34 projetos que receberam recursos acima de R\$ 10 milhões, tiveram liberação 300% acima do valor previsto. Há projetos que tiveram liberação a mais de 3.294%, 1.410%, 1.058%.

OP - Como se dá a composição financeira do Finor?

JP - O sistema Finor recebe, por ano, da Secretaria do Tesouro Nacional, em torno de R\$ 400 milhões. Até dezembro de 1997, quando foi aprovada pelo Congresso

a extinção do Finor, o repasse era de 24% do imposto de Renda de Pessoa Jurídica. Depois, reduziu para 18%, 12%, 6% e zero em dezembro de 2003. Esta lei foi aprovada exclusivamente para permitir a implantação dos projetos já aprovados. Portanto, o Finor não comporta nenhum projeto novo. O estranho é que 288 deputados federais votaram pela extinção do Finor. Apenas 112 pela manutenção do Fundo como instrumento de desenvolvimento regional.

"Estou recomendando ao Ministério da Integração que proceda uma auditoria nestes 272 projetos e tenha a coragem política de redimensionar aqueles que tenham condição de ser readequados"

OP - Qual a posição da bancada cearense?

JP - Votaram pela extinção: Antônio dos Santos-PFL, Edson Silva-PPB, Firmo de Castro-PSDB, Paulo Lustosa-PMDB, Gonzaga Mota-PMDB (todos sem mandato), José Linhares-PPB, Aníbal Gomes-PMDB, Arnobio Bezerra-PSDB, Pinheiro Landim-PMDB, Raimundo Gomes de Matus-PSDB, Roberto Testa-PPB, Rommel Félipo-PSDB, Ubiratan Aguiar-PSDB e Vicente Arruda-PSDB. Pela manutenção do Finor, votaram Antônio Balmahn-PPS e Paes de Andrade-PMDB (sem mandato). Inácio Arruda (PCdoB) e eu. Ou seja, o Finor está extinto. O que estamos tentando fazer também nesta CPI é revogar a Lei e mexer a extinção do Finor a uma política de desenvolvimento socioeconômico regional com indicadores e que, na proporção em que estes indicadores forem atingidos, aí poderemos aceitar a extinção do Finor mas não tão somente uma data temporal, como foi feito em 1997.

OP - A confirmação de tantas irregularidades na gestão do Finor não pode servir de munção aos líderes políticos de Sul e Sudeste na tentativa freqüente de reduzir os investimentos públicos no Nordeste?

JP - Os maiores inimigos da região Nordeste são exatamente os representantes da região. O Nordeste tem no Congresso 27 senadores e 157 deputados. Agora, eles não agem como uma bancada de desenvolvimento regional. Eles agem de acordo com seus interesses específicos ou de grupo. Exatamente por isso, temos um fracionamento dessa força política que permite a aprovação de uma lei desta magnitude. Infelizmente, estes parlamentares, na sua maioria, votam de acordo com as benesses que recebem pontualmente, independentemente dos prejuízos que causam à própria região.

OP - A CPI alcançará os dois pólos de irregularidades, ou seja, o agente liberador dos recursos e o beneficiado?

JP - O que queremos é que a primeira grande falha do sistema Finor/Sudene encontra-se na gestão da Sudene. Ela é temporária e depende exclusivamente do grupo que nomeou a diretoria. Por não existir uma gestão profissional, com um mandato certo e obrigação de prestar contas à sociedade, o superintendente aprova os projetos sem qualquer identidade com a economia regional, com a cadeia produtiva e a política de planejamento regional e atende exclusivamente aos interesses do conselho deliberativo da Sudene, formado pelos governadores. A Polícia e a Receita Federal identificou, aqui no Ceará, o esquema montado de 1983 a 1988 envolvendo 179 empresas emitindo notas fiscais frias. Nas investigações da CPI, encontramos a mesma prática, em 1998 e 1999, das empresas Sapelba (fábrica de papéis da Bahia), Xilolite, Incon, Jobene - Jojoba do Nordeste e Metalúrgica 4 de Maio.

OP - Como se dá a prática?

JP - Eles identificam uma empresa que foi extinta e, em nome delas, emitem notas fiscais como se elas continuassem existindo. Apresentam à Sudene como válidas e a Sudene as recebe. Haveria uma política de integração com as secretarias da Fazenda Estadual para saber que a empresa já havia dado baixa em seu CGC (Cadastro Geral de Contribuintes) e que não dispunha mais de blocos para emissão de notas fiscais.

Outra questão gravíssima é a fiscalização. Ela era feita eventualmente pela Sudene e levava ao chamado "boi voador". As empresas agropecuárias não compravam o gado que deveria ser adquirido no projeto. Quando o fiscal da Sudene determinava que ia visitar a fazenda, o gado que se encontrava na fazenda anteriormente vistoriada era deslocado para a outra e assim sucessivamente. Temos 1.118 projetos agropecuários aprovados pela Sudene, que deveriam ter gerado 59 mil empregos, e têm menos de 10%. Sou capaz de afirmar que 90% destes projetos estão abandonados e improdutivos. O lucro está desapropriado da mesma fazenda para fins de assentamento e compra as benesses feitas com recursos do Finor. Temos um exemplo concreto de uma fazenda que visitei. Nos arquivos da Sudene, encontra-se em perfeito funcionamento. Ela teve seu projeto implantado em 1990. Em 1997, foi desapropriada por ser improdutiva. A Sudene investiu nela R\$ 3,16 milhões e o lucro desapropriou pela quantia de R\$ 1,4 milhão.

"Os erros que constatamos não podemos atribuir à instituição, mas à forma política em que ela é gerenciada, sem qualquer caráter profissional nem compromisso com a região"

OP - Além do envolvimento dos diretores da Sudene nas irregularidades, também houve, então, no mínimo a conivência dos governadores nordestinos que integram o Conselho do órgão?

JP - Para você ter uma ideia, no dia 6 de dezembro de 1999 (dois anos depois de já se ter aprovado a extinção do Finor), sem ter um único centavo para investir em projetos novos, o Conselho Deliberativo aprovou uma série de projetos que somam R\$ 667 milhões. Entre os 39 projetos, um da Monsanto Nordeste S.A., que é uma subsidiária de uma empresa internacional, que vai receber R\$ 285 milhões e gerar 319 empregos diretos. Outra aprovação envolve a Transnordestina S.A., no valor de R\$ 198,9 milhões. Essa aprovação de projetos sem ter a capacidade de investimento por parte do Finor é que leva à propina. Se o empresário não der a propina, o dinheiro não vai para o seu projeto porque você tem uma quantidade maior de projetos aprovados do que efetivamente dos projetos implantados.

OP - Recentemente, o ministro Fernando Bezerra cogitou extinguir a Sudene e houve uma chiadeira geral dos parlamentares. Que solução o senhor vê para a Sudene hoje?

JP - Sou radicalmente contra a extinção da Sudene. Os erros que constatamos não podemos atribuir à instituição, mas à forma política em que ela é gerenciada, sem qualquer caráter profissional nem compromisso com a região. O que estamos propondo é a reformulação da Sudene para que ela se mantenha como agência federal especial, que tenha uma gestão profissionalizada, com mandato com data certa e obrigação de, a cada seis meses, prestar contas ao Conselho Deliberativo e ao Congresso Nacional, e que tenhamos alteração profunda no Conselho, com uma composição tripartite representando os

governos da região e federal, mais o capital (empresas) e o trabalho (trabalhadores). Também proponho que a aprovação dos projetos seja transferida para um comitê de crédito formado de técnicos, independentemente do Conselho, e que a fiscalização seja integrada entre a Sudene, os órgãos públicos federais regionais como o TCU (Tribunal de Contas da União), as Secretarias da Fazenda Estaduais, e outros organismos regionais. Mais grave ainda: precisamos alterar a legislação para que a prescrição da punição ao empresário que rouba a Sudene passe a ser de 20 anos.

OP - O senhor acredita que o resultado da CPI sensibilizará os parlamentares para a necessidade de mudar o gerenciamento da Sudene?

JP - Tenho feito um trabalho minucioso no Congresso, nas academias e com a imprensa e segmentos que querem discutir um novo padrão de desenvolvimento regional, deixando claro que é necessária a manutenção da Sudene e reformular o Finor. A receptividade tem sido muito forte e criamos uma frente parlamentar na Câmara que está discutindo a matéria.

OP - A ânsia dos partidos de oposição por instrumentos como a CPI da Corrupção não tem prejudicado a discussão de outros temas igualmente importantes, como a limitação das Medidas Provisórias e a aprovação das reformas tributária, política e do Judiciário?

JP - A reforma tributária não foi aprovada porque o governo Fernando Henrique bloqueou o Congresso Nacional. A emenda da regulamentação das medidas provisórias, do deputado José Genofino (PT-SP), foi aprovada na Câmara e alterada no Senado por ordem direta do Palácio do Planalto, que não deixa voltar à Câmara. Em fevereiro de 1992, quando discutíamos a corrupção envolvendo o presidente Fernando Collor de Mello e seu tesoureiro Paulo César Farias, a elite tinha o mesmo discurso. Em setembro de 1992, ele foi afastado pelo sistema democrático, sem qualquer trauma para as instituições. O que todos têm claro é que, se a CPI for instalada, o governo FHC cai. Como esta elite só sobrevive das tetas dos recursos públicos, ela não quer permitir que a CPI seja instalada. A sociedade que paga os impostos quer.

PERFIL

Natural de Picos, no Piauí, o deputado José Pimentel (PT-CE) é o autor do requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Finor na Câmara Federal, vice-presidente da Comissão e relator do "Grupo de Investigação". Advogado formado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e funcionário licenciado do Banco do Brasil, onde entrou por concurso em 1975. Pimentel atua como sindicalista desde 1979. Aos 47 anos, exerce o segundo mandato de deputado federal. Em 1990, disputou pela primeira vez e obteve 19.801 votos, ficando na 1ª suplência do PT. Em 1994, foi eleito com 44.582 votos e conseguiu reeleição, em 1998, com 53.371 sufrágios.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2001

Requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Synval Guazzelli, assim como apresentação de condolências à família.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho,

Com fundamento no disposto nos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, requereu a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Synval Guazzelli, assim como apresentação de condolências à família.

Justificação

Synval Sebastião Duarte Guazzelli, advogado, nascido em 24 de janeiro de 1930, em Vacaria, Rio Grande do Sul, filho de Samuel Guazzelli Filho e Vergínia Duarte Guazzelli, pai de Paula, Rosana e Mônica.

Exerceu os mandatos eletivos de vice-prefeito de Vacaria pela UDN (1955/58); deputado estadual (UDN) nos períodos entre 59/63 e 63/67; deputado federal (71/75, Arena); governador do RS entre 1975 e 1979, pela Arena; deputado federal (83/87, PMDB); vice-governador (87/90, PMDB); governador (90/91, PMDB); deputado federal (PMDB), a partir de 1999.

Foi presidente regional do PP/RS entre 1981 e 1982, e vice-presidente do PMDB gaúcho entre 1983 e 1985. Exerceu ainda os seguintes cargos públicos: Secretário de Obras Públicas do RS (1964); presidente da Caixa Estadual (67/70 e 89/90); presidente do Banco Meridional, em Porto Alegre (85/86); diretor do Banco do Brasil, em Brasília (93/94); Ministro da Agricultura (1994).

Formado em Direito pela PUC/RS, onde estudou entre 1949 e 1953. Teve as seguintes obras publicadas: – **Advocacia e Liberdade** (OAB – RS, 1974) e **O Direito e a ação do Estado** (OAB – RS, 1975).

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no final do ano passado fiz um pronunciamento sobre a homenagem que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul – FEDERASUL, fizeram quando da entrega do prêmio Líderes e Vencedores – 6ª edição, em que o maior e mais justamente homenageado foi meu amigo Synval Guazzelli.

Na época assim me pronunciei:

“Synval Guazzelli é, sem dúvida nenhuma, um dos maiores políticos da minha geração. Íntegro, dedi-

cado, competente, ocupou os mais variados cargos e todos eles desempenhou com rara eficiência.

Synval Guazzelli foi meu vice-governador e eu pude testemunhar de bem perto o seu trabalho. Companheiro de total fidelidade, homem de palavra firme e de aguda inteligência política, Synval Guazzelli é um grande amigo...

...Se eu tivesse que destacar um traço da personalidade de Synval Guazzelli, eu diria que, acima de tudo, o que o distingue é a simplicidade. Apesar de ter ocupado tantos cargos elevados, jamais deixou de ser o mesmo homem. É cordial, afável, corajoso, trata a todos com fidalguia.

Vim hoje a esta tribuna para registrar aqui o fato de Synval Guazzelli ter sido indicado para receber o prêmio especial do Líderes e Vencedores deste ano.

Pela sua integridade, pela sua dedicação ao serviço público, por uma vida toda dedicada ao trabalho pelo Rio Grande do Sul, Synval Guazzelli merece esse e muitos outros prêmios.

Daqui, da Tribuna do Senado, mando a ele o meu abraço pelo prêmio e – preciso repetir – por toda uma vida de dedicação ao serviço do Rio Grande do Sul.”

Hoje, com profunda tristeza volto a esta tribuna, meu amigo se foi. Lamentavelmente, a grave doença que portava o venceu. Perdi meu amigo, porém todos nós perdemos, o Brasil e os brasileiros.

A vida pública deixa de contar com um grande líder e digno político. A luta incessante pela cidadania perde um grande soldado. Entretanto, ficam registradas na memória e na história as lições que devemos e podemos aprender sobre como ser realmente um Ser Humano, como foi Synval Guazzelli.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2001. – **Pedro Simon, José Fogaça.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs^{as} e os Srs^s Senadores que o desejarem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra, para encaminhar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs^s Senadores, este é um requerimento de pesar solicitado pelos três Senadores do Rio Grande do Sul: Senador Pedro Simon, Senadora Emília Fernandes e este Senador.

Desejamos registrar, nesta data, o falecimento de um grande gaúcho e grande brasileiro: Synval Guazzelli.

Synval Guazzelli tem uma trajetória na vida pública do nosso Estado absolutamente marcante e in-

delével. Uma figura proeminente sob todos os aspectos. Era um conciliador, um político que acreditava no pluralismo, que acreditava sobretudo na convivência democrática. Ele, governador nomeado em 1974 pelo então governo de exceção, governo militar, aproximou-se da Oposição, procurou os representantes do MDB na Assembléia Legislativa e realizou a mais importante operação política com vistas a uma conquista econômica jamais realizada no Estado do Rio Grande do Sul: a conquista do Pólo Petroquímico. Synval Guazzelli liderou o Governo e a Oposição. Não para açambarcá-la, para cooptá-la, para fazer manipulação política, mas para alcançar o bem comum, tendo em vista o interesse público, o bem e o progresso do povo ao qual servia como Governador, o povo gaúcho.

Synval Guazzelli era o homem da conciliação, mas não de uma conciliação pequena, mesquinha, oportunista. Falo de uma conciliação com grandeza, com avizão do interesse público, do interesse voltado à comunidade, à sociedade. São poucos os homens e mulheres de minha geração que não sofreram, de uma forma ou de outra, influência, na formação de sua personalidade política, de Synval Guazzelli. Com S. Ex^a aprendi um postulado da vida pública: Oposição é Oposição, Governo é Governo. A Oposição deve cumprir o seu papel, bem como o Governo. No entanto, quando há necessidade de unir forças para atingir um objetivo comum não deve haver peias, obstáculos, não deve haver interesse pequeno, interesse menor que o impeça.

Essa visão de mundo, essa concepção pluralista, convergente da política faz de Synval Guazzelli uma personalidade marcante no século passado, na vida pública do nosso Estado. Durante a segunda metade do século passado, o Rio Grande teve como uma das suas grandes figuras, um dos seus homens maiores Synval Guazzelli. Ele ocupou posições elevadas, importantes. Foi Presidente da Caixa Econômica Federal do Banco Meridional – na tentativa de salvá-lo, não permitindo que o banco fechasse –, foi deputado federal e governador do Estado por duas vezes; quando terminava os seus mandatos, principalmente no Executivo, Guazzelli era apenas ele mesmo, o seu discurso, a sua postura, o seu projeto político, enfim, a sua condição humana pura e simples. Não usava os cargos e as posições para manipular, para cooptar, para exercer pressão ou para tirar vantagens de quem quer que fosse. Era ele, as suas idéias, o seu pensamento, a sua postura e sua visão de mundo.

Synval Guazzelli, eu o conheci no dia em que, numa atitude inédita, desconhecida na vida pública e na história do Rio Grande do Sul, saiu de um Partido do Governo para a Oposição. Deixou uma situação privilegiada, favorável e tranqüila para o combate duro da Oposição. E, estranhamente, talvez num caso

incomum da história do Rio Grande do Sul, ele geu-se Deputado Federal no primeiro embate eleitoral de que participou, tendo sido o Deputado Federal mais votado do Rio Grande do Sul. S. Ex^a obteve essa votação, apesar de ter realizado uma troca diametralmente oposta, ou seja, uma mudança de posição totalmente contrária àquela que vinha ocupando, porque o Rio Grande do Sul reconhecia nele o homem de bem, o homem público digno, o homem público merecedor de confiança que os votos expressavam. Synval Guazzelli, portanto, deixa um rastro de dignidade, de sabedoria, de capacidade de conciliar e harmonizar na vida pública que jamais podemos nos esquecer.

Sr. Presidente, faço este registro hoje porque o Rio Grande do Sul acaba de enterrar Synval Guazzelli, situando-o como um homem que viveu momentos tão importantes, tão definidores e tão definitivos da história do nosso Estado. Ele está na galeria dos grandes homens, das grandes personagens, dos grandes vultos do Rio Grande do Sul, da sua história, da sua política, da sua cultura, enfim, do seu panorama e da sua paisagem humana.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Continua a palavra à disposição das Sr^{as}. e Srs. Senadores para o encaminhamento da votação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passa-se à votação do requerimento.

Em votação o Requerimento nº 191, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa associa-se às homenagens que ora se prestam ao grande político Synval Guazzelli.

Desde que aqui chegou, nos anos 60, Guazzelli tem sido um exemplo de vida pública. Em todos os cargos que ocupou, fossem eles municipais – e Prefeito ele foi –, fosse como Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador, Ministro de Estado, sempre se houve com muita dignidade e competência.

A Mesa, portanto, compartilha essas homenagens solicitadas pela Banca do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no contexto atual, assumiu enorme importância para os custos dos sistemas de saúde, nas instâncias municipal, es-

tadual e federal, a opção de produção de medicamentos essenciais a baixo custo. A necessidade de redução dos custos de produção de remédios, para países como o Brasil, assumiu tal dimensão que foi objeto de referência até no discurso do Premier francês Lionel Jospin, em recente visita ao Brasil. Trata-se, não há dúvida, de um ponto crucial para o Sistema Único de Saúde e para o atendimento das camadas sociais menos favorecidas do País.

Com relação ao Estado do Ceará, temos a vantagem de já contar com os serviços da Farmácia-Escola, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, que é detentora de um potencial de produção e controle de qualidade de medicamentos de modo a atender à demanda da linha básica de medicamentos adquiridos pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Em razão da relevância epidemiológica negativa do quadro nosológico do nosso Estado, dos elevados custos financeiros para o Governo do Estado do Ceará, decorrentes da prevenção e tratamento das patologias, da dificuldade de acesso da população cearense ao mercado de medicamentos, motivada pela pobreza da população, a iniciativa da Farmácia-Escola é um projeto valioso e indispensável, que faz jus a todo o apoio dos recursos financeiros necessários à sua consolidação.

Instalada em 1959, como um Setor de Indústria do Curso de Graduação em Farmácia, sendo reestruturada em 1977, a Farmácia-Escola é composta de quatro divisões: Produção, Controle de Qualidade, Produtos Naturais e Administração.

A capacitação de recursos humanos na área de medicamentos é o dever institucional da Unidade. Nos setores de Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos são ofertados estágios supervisionados para os discentes que optarem pela Habilitação em Farmácia Industrial, com carga horária de 480 horas, contando com a participação de docentes do Departamento de Farmácia e Farmacêuticos Industriais da Instituição. O estágio curricular, com carga horária de 420 horas, dos alunos do Curso de Graduação em Farmácia, realiza-se no Setor de Manipulação de Medicamentos da Unidade.

O Projeto de Boas Práticas de Fabricação – BPF – implantando na Farmácia-Escola, segundo as normas do MERCOSUL, foi validado pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária, em 1997, possibilitando a produção de especialidades farmacêuticas, fitoterápicos, cosméticos, domissanitários e saneantes, dentro dos padrões de qualidade exigidos.

O setor de Produtos Naturais foi instalado em 1986, iniciando suas atividades pela elucidação de técnicas de controle de qualidade de plantas medicinais e suas preparações. Por meio de convênios com as indústrias farmacêuticas locais, deu-se um cresci-

mento do setor, verificado pelo aumento no número de análises de controle de qualidade realizadas ao longo de cada ano. Em 1990, baseando-se no Projeto Farmácias-Vivas, iniciou-se a fabricação de medicamentos fitoterápicos, produzidos por meio de técnicas farmacêuticas que garantem sua eficácia e segurança terapêutica.

O Setor de Controle de Qualidade de Medicamentos da Farmácia-Escola da UFC é credenciado pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária como órgão habilitado para a realização das análises de controle de qualidade dos medicamentos adquiridos pelas secretarias municipais e estaduais, a serem distribuídos no Sistema Único de Saúde – SUS. Foram efetuadas parcerias, também, com sete indústrias farmacêuticas locais, instituições governamentais e usuários.

Da relação de clientes da Farmácia-Escola fazem parte, ainda, hospitais, clínicas e prefeituras.

A celebração de Convênio com o Ministério da Saúde para atendimento da linha básica de medicamentos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará permitirá a aquisição de modernos equipamentos e a qualificação profissional dos farmacêuticos e do pessoal técnico de apoio, ensejando o fortalecimento de uma estrutura organizacional capaz de responder às necessidades do ensino em farmácia e de promover a melhoria da assistência prestada às instituições governamentais e ao público em geral.

Apesar de sua inegável relevância e de seu enorme potencial de crescimento, a Farmácia-Escola da Universidade Federal do Ceará não dispõe da infra-estrutura adequada ao perfeito desempenho de sua tarefa. Ciente dessa necessidade, a atual direção da entidade elaborou um projeto para implantação de um Núcleo Tecnológico de Produção e Controle da Qualidade de Medicamentos, que prevê a construção de um edifício-sede. Como a Farmácia-Escola integra, oficialmente, a rede de laboratórios estatais do País, atualmente contando com 14 indústrias governamentais credenciadas, e diante da redução do repasse de recursos financeiros para as universidades brasileiras, algumas gestões têm sido feitas junto ao Ministério da Saúde para construção da sede da Farmácia-Escola da Universidade Federal do Ceará.

Tive a oportunidade, Sras. e Srs. Senadores, de participar de audiência ocorrida em 24/11/2000, quando o Projeto foi entregue ao excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde, Dr. José Serra, mas ainda considero necessária a participação do Congresso Nacional, na matéria, com o objetivo de adequar a produção dos laboratórios oficiais à nova legislação de produção de medicamentos genéricos, levando-se em conta que eles são de grande relevância para a saúde pública do País.

É nesse sentido que defendo o pleito da Farmácia-Escola da Universidade Federal do Ceará, por reconhecer seu potencial tecnológico e científico e o do seu capital humano para integrar-se ao esforço da sociedade brasileira na consolidação da política de genéricos do País.

Não se trata, pois, Senhoras e Senhores de viabilizar a construção física de um laboratório universitário, mas de ampliar o acesso da população aos medicamentos, o que requer uma política pública de assistência farmacêutica, estabelecida em conjunto pelo Governo e pela sociedade, com a participação da iniciativa privada.

Experiências aplicadas em outros países, como distribuição gratuita de medicamentos, maior oferta de produtos genéricos e aprimoramento da gestão do sistema de saúde já se mostraram capazes de reverter quadros dramáticos da saúde de populações desfavorecidas.

A Farmácia-Escola da Universidade do Ceará reúne todas as condições para se tornar um centro de excelência na produção de medicamentos e um referencial na democratização dos serviços de saúde. Devemos, pois, empreender todos os esforços necessários ao estabelecimento de melhores condições físicas para o completo atingimento de seu objetivo social.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna registrar que nos dias 24 a 27 de abril próximos, realizar-se-ão, em Goiânia, o IV Congresso Nacional sobre condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção e o II Seminário sobre condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção nos países do Mercosul.

Não fora eu Engenheiro Civil e, portanto, diretamente ligado ao setor a que se referem essas duas reuniões técnicas, bastaria ser um brasileiro interessado nas questões que dizem respeito à saúde de meus compatriotas e às condições de trabalho que lhes permitam preservá-la para ressaltar a relevância dos eventos.

Não é preciso ser alguém muito versado em Economia para saber da importância que tem o mercado da construção em um país qualquer, em especial em um país como o Brasil – imenso, carente de moradias e de infra-estrutura básica em quase todo seu território.

Sr. Presidente, a indústria da construção, se não bastasse o fato de produzir as moradias de que tanto nossa gente necessita, deveria ser olhada com muito carinho e receber todos os incentivos, pois é um dos raros setores que pode empregar a mão-de-obra de pouca qualificação que ainda existe no Brasil.

Enquanto trabalhamos para melhorar nosso nível educacional e propiciar melhores oportunidades aos nossos concidadãos, a indústria da construção permanece, como sempre foi, como um dos setores com maior capacidade de geração de empregos. E essa capacidade está diretamente ligada ao progresso econômico do País e aos programas sociais dirigidos para as grandes massas.

Aproveito essa oportunidade para destacar que Goiás é um dos estados onde o setor de engenharia apresenta-se mais fortalecido. Seis entidades – o Sinduscon, que é o sindicato da categoria; a Associação Goiana das Empresas de Engenharia – AGE; o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – Crea; o Clube de Engenharia; o Seconci, destinado ao serviço social; e a Engecred, cooperativa de crédito que está sendo estruturada para atender os profissionais da área, são as defensoras legítimas dos interesses de milhares de engenheiros em todo o Estado de Goiás.

É, pois, com grande satisfação que registro que todos os nossos colegas, cuja atividade se liga de algum modo ao setor da construção, irão se reunir para debater as questões relativas às condições de trabalho dos que militam no setor.

Trabalhar satisfeito, com segurança, com remuneração justa, com perspectiva de que o futuro será de ascensão e progresso pessoal e coletivo, só faz aumentar a produtividade dos trabalhadores de qualquer nível – desde os serventes até os mais graduados diretores. E, como consequência, vem a diminuição dos acidentes de trabalho, a elevação da produtividade, o aumento de lucros e de salários.

Trabalhar bem e em boas condições, sem que o fruto de seu trabalho seja a deterioração do ambiente em que vivemos, é o desejo de todos nós.

Almejo ver como resultado dos debates entre os participantes desses dois eventos propostas concretas que a sociedade brasileira possa adotar para o bem coletivo. E, mais, que a repercussão dessas propostas nos países-membros do Mercosul permita fortalecer esse mercado comum em favor de todos nós.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo esta intervenção, auguro que congressos como esses possam, de fato, ajudar nossos países a trilharem os caminhos do desenvolvimento com justiça social. Que nossa indústria da construção produza, cada vez mais, e melhor, os bens de que nosso povo necessita. E que todos os que nela militam se imbuam da importância social da missão que escolheram ao abraçarem a profissão que exercem.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos

num tempo em que, lamentavelmente, há uma exacerbação do egoísmo, do egocentrismo, quando muitos têm como única proposta de vida auferir vantagens pessoais e ampliar seu patrimônio material.

Nesse contexto, que gera tantas injustiças sociais, há, no entanto, um número cada vez maior de pessoas que estão preocupadas com os mais carentes, e que anelam melhorar suas condições de vida.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos abnegados e altruístas que se engajam em trabalhos em prol da comunidade, prestando serviço voluntário inteiramente gratuito.

O único objetivo desses vinte milhões de brasileiros é resgatar a dignidade e a cidadania de seus irmãos que se encontram em algum estado de carência. Doam não apenas recursos materiais, mas também, o que ainda é mais precioso, seu tempo e sua atenção ao próximo.

Sabemos que o trabalho voluntário sempre existiu, que sempre houve pessoas que, solidariamente, esforçaram-se por ajudar aos outros. Mas foi somente no século XV que surgiram entidades organizadas como as Santas Casas de Misericórdia. No século retratado surgiu a Cruz Vermelha, e, mais recentemente, ONGs como o Greenpeace, a Anistia Internacional e os Médicos Sem-Fronteiras, dentre muitas outras.

Hoje, o serviço voluntário, muito mais do que mero assistencialismo, busca soluções para problemas sociais, ambientais e de desenvolvimento.

Pois bem, 2001 foi declarado pela Organização das Nações Unidas, como o Ano Internacional do Voluntário, exatamente para estimular as ações sociais em benefício da comunidade.

E a presidente do comitê brasileiro que, entre nós, deflagra a campanha preconizada pela ONU, a psicóloga Milú Villela, almeja dobrar o número de voluntários em nosso País até o fim do ano.

Ocorre, entretanto, Sr. Presidente, que milhares de pessoas que têm vocação e qualificação para a prestação de serviço voluntário não dispõem de um fator essencial para o exercício dessa atividade humanística: tempo.

É preciso, destarte, que se dê oportunidade a essas pessoas que, por exercerem atividades laborativas durante todo o dia, não têm disponibilidade de tempo para o serviço altruísta.

Assim, atendendo à justa reivindicação de várias organizações de voluntários, elaboramos proposição que introduz dispositivo na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 – que dispõe sobre o serviço voluntário.

A disposição alvitada estabelece que, durante cada mês, os servidores públicos e os empregados subordinados ao regime jurídico trabalhista poderão

ausentar-se do trabalho para a prestação de serviço voluntários, por três horas contínuas.

Evidentemente, o tempo de serviço voluntário deverá ser comprovado, e a entidade beneficiária terá de dispor das características indicadas no art. 1º, do referido diploma legal.

Temos plena convicção de que a medida incentivará a prestação de serviço voluntário, beneficiando a comunidade mais carente.

Por isso, desta tribuna, apelamos a nossos ilustres Pares para que em prestem seu inestimável apoio a essa iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência vai levantar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão, deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Relator, Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000 (Votação nominal)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Fogaça.

– 3 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1995

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995 (nº 989/95, naquela Casa), de autoria do Senador

Lauro Campos, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá nova providência, tendo:

Parecer favorável, sob nº 149, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1999 (nº 643/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Amparo Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 616, da Comissão de Educação, Relator Senador Edison Lobão, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1999 (nº 665/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Assis S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média da cidade de Assis, estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 572, de 2000, da Comissão de Educação, Relator Senador Carlos Wilson com abstenções da Senadora Heloísa Helena, e dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2000 (nº 249/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Capivari Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 470, de 2000, da Comissão de Educação, Relator Senador Mozarildo Cavalcanti, com abstenções do Senador Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2000 (nº 251/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Iguaçu S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 769, de 2000, da Comissão de Educação, Relator, Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 218, DE 2000

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antonio, Estado de Alagoas, tendo parecer favorável, sob nº 119, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 258, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2000 (nº 509/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza Estado do Ceará, tendo Parecer favorável sob nº 136, de 2001, na Comissão de Educação, Relator Senador Lúcio Alcântara, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2000 (nº 3.480/97, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial ao idoso nas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde, tendo

Parecer sob nº 108, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator Senador Leomar Quintanilha, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Levanta-se a sessão nos termos do Requerimento nº 191, de 2001

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 23 minutos.)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 5ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de abril de 2001, quarta-feira, às 17h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o foneticista Prof. Dr. **RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO**, do Instituto de Pesquisa e Processamento de Som, Imagens e Texto Ltda., Campinas-SP, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

Brasília, 5 de abril de 2001


SENADOR RÁMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 686, DE 2001

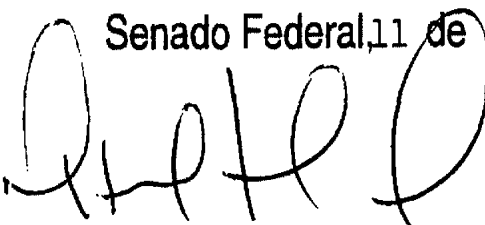
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E,

Art. 1º - Prorrogar a Comissão Especial instituída pelo Ato nº 911/2000, com efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, até 31 de março de 2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2001.



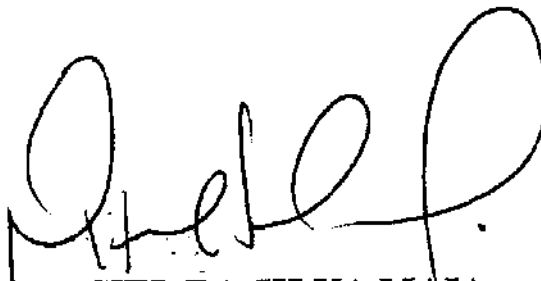
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 687, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005116/01-5,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES**, matrícula 2141, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Encarregado de Secretaria, Símbolo FC-5, do Conselho de Administração, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Sergio Machado, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 688, DE 2001

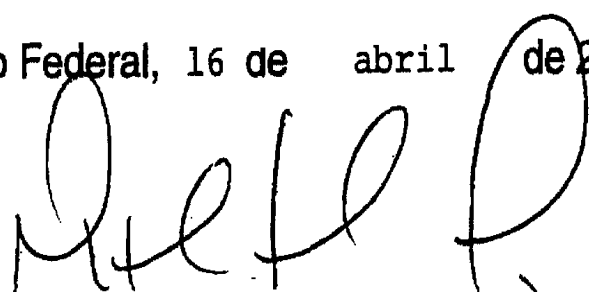
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000997/01-3,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 3292 e VIRGÍNIA INÊS ABADIO POMPEU, matrícula nº 3917, como gestores titular e substituta, respectivamente, do Contrato nº 066/01, celebrado entre o Senado Federal e o PROFESSOR RAYMUNDO FAORO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 689, DE 2001**

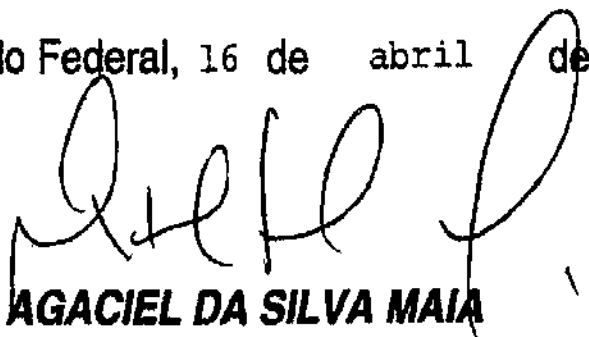
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 005245/01-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CESAR NOBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404 e MANOEL FRANCISCO RÉGIS, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 033/01, celebrado entre o Senado Federal e a MINERADORA SAINT CLAIRE LTDA

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 690, DE 2001

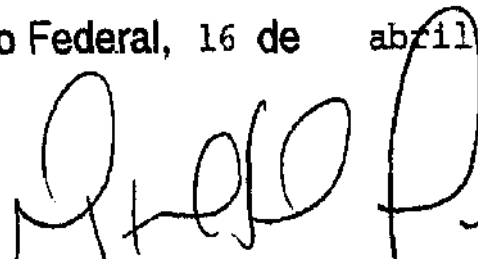
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001989/01-4,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores DANIEL DELGADO, matrícula nº 4692 e HONORATO DA SILVA SOARES NETO, matrícula nº 4671, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 008/01, celebrado entre o Senado Federal e a DANKA DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 691, DE 2001**

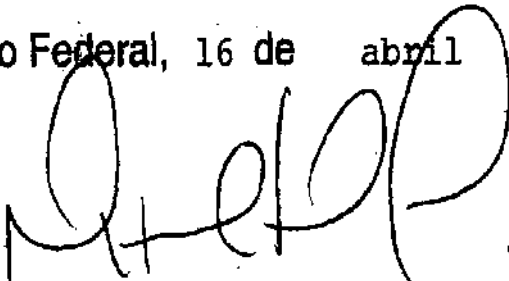
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 004618/01-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ LUIZ MORADO, matrícula nº 5070 e JOSÉ BRÁULIO BRITO LOPES, matrícula nº 1004, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 028/01, celebrado entre o Senado Federal e a SALGADO AUTOMAÇÃO E TELEMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

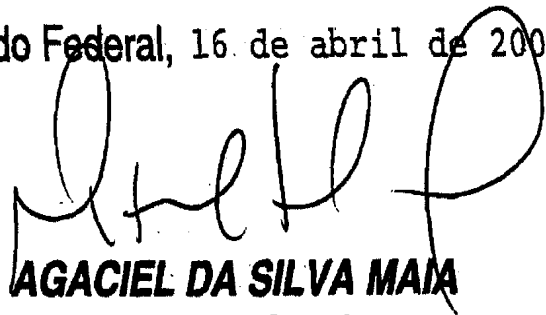
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 692, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Dispensar o Servidor **RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR**, mat. 2023, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-4, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário do Conselho de Administração, Símbolo FC-5, com feitos a partir de 28 de março de 2001.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

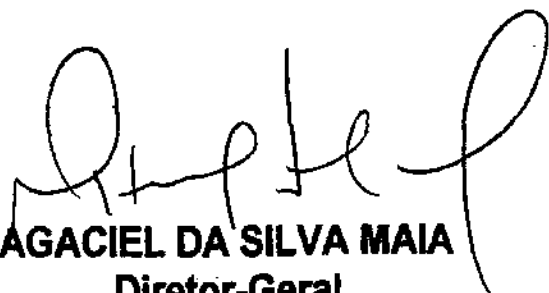
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 693, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15, das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

designar a servidora **MARIA VIRGINIA LADEIRA ROSSETTO**, matrícula nº 3164, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, Símbolo FC-7, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2001.

Senado Federal, 16 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral